

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

		CPI - FUI	MAIEINCKA			
EVENTO: Audiência Pública		REUNIÃO Nº: 0026/16		DATA	DATA: 18/02/2016	
LOCAL: Plenário 4 das Comissões	INÍCIO: 09h47min		TÉRMINO: 13h07min		PÁGINAS: 75	
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO						
Executivo do DNIT — I	Departan		de Infraestrut	ura de Tran	-	

CDI - ELINIAI E INCDA

NEWTON TAVARES FILHO - Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados.

SUMÁRIO

Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens. Houve intervenções inaudíveis. CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0026/16

18/02/2016

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Havendo número regimental, declaro aberta a 10^a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio — FUNAI e do Instituto Nacional de Colonização da Reforma Agrária — INCRA na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos.

Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da reunião anterior e, sendo assim, indago se há necessidade da leitura.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Peço a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Dispensada a leitura da ata.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a ata, está em votação.

Aqueles que concordarem permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Vamos entrar, então, direto na Ordem do Dia, em virtude de ainda não termos quórum para deliberação dos requerimentos. Como para a oitiva se pode fazer com qualquer número, chamamos para depor o Dr. Tarcísio Gomes de Freitas, Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados, Área XIII — Desenvolvimento Urbano, Trânsito e Transportes —, e ex-Diretor Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT; e o Dr. Newton Tavares Filho, Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados, Área I — Direito Constitucional, Eleitoral, Municipal, Administrativo, Processo Legislativo e Poder Judiciário, ambos convocados pela aprovação do Requerimento nº 154, de autoria do Deputado Valdir Colatto.

Deliberação dos requerimentos constantes da pauta.

Após examinar o requerimento aprovado, esta Presidência informa que os depoentes serão ouvidos na qualidade de testemunhas, prestando compromisso de dizer a verdade sobre o que souberem e lhes for perguntado, sob as penas da lei.

Peço a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

O tempo concedido aos depoentes será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteados.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0026/16

Os Deputados interessados em interpelá-los deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. A lista de inscrição encontra-se sobre a mesa e será encerrada no início da fala de cada depoente. Peço que observem isso.

Durante a tomada de depoimento, poderão usar da palavra o Relator, por 30 minutos; o primeiro autor do requerimento, por 5 minutos; os membros da Comissão e demais Parlamentares, por 3 minutos.

As perguntas aos depoentes deverão ser formuladas no espaço de tempo concedido, podendo o Parlamentar usar novamente da palavra, pelo mesmo prazo, para obter esclarecimentos, enquanto não considere satisfatórias as respostas dos depoentes sobre as perguntas formuladas no tempo inicial. (Art. 256, § 5°)

Os Líderes falarão pelo tempo regimental para fazer comunicações destinadas ao debate.

Convido primeiramente o Sr. Tarcísio Gomes de Freitas a tomar assento à mesa.

Registro que V.Sa. prestará seu depoimento na qualidade de testemunha. Nesse sentido, recaindo sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade, exorto V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado, nos termos do disposto nos arts. 203 e 210 do Código de Processo Penal. Advirto-o ainda de que o descumprimento por parte da testemunha desse dever legal fará incidir sobre si as penas cominadas no crime de falso testemunho, previsto no art. 342 do Código Penal.

- O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Concedo a palavra ao Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, por 20 minutos, prorrogáveis a critério desta Presidência, para explanar sobre o tema.
- O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS Sr. Presidente, Deputado Alceu Moreira; Sr. Relator, Deputado Nilson Leitão, Sras. e Srs. Deputados, caros presentes, primeiro, eu cumprimento a iniciativa de fazer esta CPI, porque eu acho que traz luz a um problema que é sério. A minha ideia aqui é apresentar, é fazer um relato da experiência que eu tive no tempo que eu passei à frente do DNIT como Diretor-Executivo e depois Diretor-Geral. Então a minha ideia é falar principalmente

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0026/16



sobre licenciamento ambiental, a ação da FUNAI como interveniente no licenciamento ambiental e a repercussão que isso tem nos investimentos em infraestrutura. Eu trouxe uma apresentação até para que todos possam, de repente, localizar os empreendimentos que eu vou apresentar aqui. (Segue-se exibição de imagens.) Qual é o cenário em que nós vivemos hoje? Perdemos o grau de investimento. E ontem tivemos mais um rebaixamento de grau de investimento. Então estamos vivendo o círculo vicioso da crise, onde a instabilidade política e regulatória tem gerado baixo investimento interno e externo, tem afastado investidores. Isso tem repercutido em crescimento econômico baixo ou negativo, que tem gerado mais pobreza, mais conflito social, que alimenta novamente o círculo, gerando mais instabilidade política regulatória, mais fuga de investidores. E nós temos que romper esse círculo vicioso da crise. E como é, qual é o desafio da economia brasileira hoje? O desafio da economia brasileira é um desafio de aumento de produtividade. Nós enfrentamos, do ponto de vista interno, restrição de poupança. A tal falada crise internacional não é uma crise de liquidez. Nós temos liquidez do ponto de vista do investidor estrangeiro, nós temos dinheiro para vir para cá, e o investidor não coloca dinheiro aqui porque não tem segurança jurídica para investir no Brasil. Não podendo ampliar o crescimento por meio de maior investimento global, em função da escassez de poupança, a saída é estimular o crescimento pela via da produtividade. Para estimular o crescimento pela via da produtividade, nós temos ações que são de longo prazo e nós temos ações de curto prazo. E uma das ações de curto prazo são os investimentos em infraestrutura, porque os investimentos em infraestrutura têm alto poder de irradiação. Os transportes irradiam para todos os outros setores da economia. Nós temos redução nos custos de transação e produção, aproximação de mercados e criação de oportunidades de negócios e aumento do estoque de capital fixo. E aí temos que pensar — e esta Casa é a casa para se pensar isso — num macroprocesso de investimento, começando no plano, no planejamento de longo prazo, na formulação de um banco de projetos, na Lei Orçamentária, que precisa ser viva e realmente definir aquilo que vai ser feito, no licenciamento ambiental, na questão do funding, proteção do investimento, na contratação dos empreendimentos, aperfeiçoamento dessa contratação de empreendimentos, nos acompanhamentos e



monitoramentos. Mas, para o tema específico, eu vou tratar do licenciamento ambiental, e não só do licenciamento ambiental, mas da ação dos intervenientes do licenciamento. Fala-se muito: o licenciamento ambiental é um problema nos investimentos de infraestrutura? O licenciamento ambiental causa problema? Causa, isso é fato. Causa. Mas por que causa problema? A pior relação não é a do empreendedor com o órgão licenciador. Essa relação é boa. Ela costuma ser boa. Muitas vezes, a ação do interveniente é que tem causado problema. E nessas ações de interveniente, aquela que tem causado mais problema, pelo menos na experiência nossa na área de infraestrutura de transportes, é a FUNAI. Talvez isso se deva ao fato de nós não termos até hoje uma lei de licenciamento. Observem: nós temos a lei da Política Nacional de Meio Ambiente, que é de 1981, nós temos uma resolução CONAMA, que vem na sequência e, depois, uma legislação, toda infralegal, por meio de portarias interministeriais e instruções normativas. E cada órgão interveniente solta a sua instrução normativa. Isso, de certa forma, perturba o processo de licenciamento e dá margem a ele, muitas vezes, de deixar de ser técnico e passar a ser ideológico. Isso causa uma frustação absurda para o gestor que trabalha com a modelagem de transportes. Então, a gente pensa, mapeia como a economia está se comportando, onde nós temos as áreas de produção, como essa dinâmica vai se desenvolver, origens, destinos. Depois, os modelos de geração de viagem, de distribuição de viagem, a escolha dos modos de transporte, alocação de fluxos, definição de modos. O Ministério dos Transportes faz todo esse planejamento, tem isso planejado, e a gente não consegue fazer. Muitas vezes se fala: "Ah, os gestores públicos são incompetentes, os gestores não conseguem empreender". Nós não conseguimos fazer, nós não conseguimos avançar. Quando nós estávamos no DNIT e tínhamos aquelas reuniões do PAC e se planejava que ações seriam tomadas, o que seria feito naquele ano, a gente procurava mostrar, à época, para a Ministra do Planejamento um gráfico como esse. A gente separava em quatro quadrantes, botava dois eixos: um eixo representava a maturidade do projeto; e um eixo, a maturidade do licenciamento ambiental. E a gente procurava plotar nesse gráfico aqueles empreendimentos para saber aquilo que estava maduro para sair, aquilo que vai demandar mais ações, aquilo que vai demandar estudo, que vai demandar licenciamento. Ε a gente observa 0 seguinte: poucos



empreendimentos estavam maduros para sair. A maioria dos empreendimentos estava no quadrante: não tenho projeto, não tenho licença, não tenho, às vezes, sequer estudo. É por isso que, às vezes, a gente fala... Quando se fala: "Apresentou-se um orçamento com déficit", será que esse déficit existe? Porque vários dos empreendimentos que vão para a Lei Orçamentária não têm a menor possibilidade de serem feitos. Quando a gente levantava o problema do licenciamento, a gente reparava o seguinte: tudo que está com bola vermelha eram empreendimentos em que eu tinha problema com a FUNAI, especificamente, porque havia repercussão em terra indígena e, aí, o problema era com a FUNAI. Então, BR-280, em Santa Catarina; Túnel do Morro dos Cavalos, na BR-101, em Santa Catarina, BR-080, BR-242 e BR-158 em Mato Grosso; a BR-116, no Rio Grande do Sul, BR-163; BR-101, em Alagoas, BR-386, no Rio Grande do Sul; BR-116, uma infinidade. O acervo de problemas que tivemos com a FUNAI é enorme. Nós não tínhamos problema com o IBAMA, não tivemos problema com outros intervenientes, nossos problemas realmente eram com a FUNAI. Eu vou citar alguns casos que são interessantes e vou citá-los para que seja provocada a reflexão, para que percebam qual era a nossa agonia, qual era o nosso problema. E vou começar pela BR-163, Pará. A BR-163 foi aberta na década de 70, foi inaugurada no Governo Geisel e começou a ser pavimentada no Governo do Presidente Lula. São mais de mil quilômetros de rodovia. Essa rodovia vai permitir que se leve soja do Mato Grosso para o Porto de Miritituba, no Pará e para o Porto de Santarém. Em Miritituba hoje nós temos um terminal da Bunge com 4 milhões de tonelada de capacidade. Em Santarém, nós temos um terminal da Cargill com 1,5 milhão de tonelada de capacidade. Só para os senhores terem ideia, saindo do centro de gravidade de produção no Mato Grosso, saindo de Sorriso em direção à Miritituba, a gente faz seis viagens/mês, ida e volta, de caminhão; para Santos, fazemos uma viagem mês a mês. Significa que eu vou ter muito menos caminhão indo para Santos e para Paranaquá. Quando chega a Miritituba, eu vou embarcar a soja em composições com 20 barcaças, cada uma com 2 mil toneladas, são 40 mil toneladas. Eu estou falando que uma composição vai substituir quase mil carretas. E isso, obviamente, tem uma repercussão positiva do ponto de vista ambiental, tem uma externalidade positiva, mas essa obra levou mais de 2 anos para ser licenciada. Agora, uma coisa



pitoresca que aconteceu aqui, com relação à atuação da FUNAI, foi a questão que envolve o caminho da aldeia Kayapó. Nós temos duas aldeias Kayapós. Saindo da localidade Novo Progresso, 280 quilômetros para leste, 280 quilômetros, havia lá duas aldeias Kayapó. E foi pedido, foi colocada pela FUNAI a necessidade de fazer um caminho que unisse a aldeia à rodovia. Agora, observem: a rodovia já existia, a rodovia estava lá. Eu estou pavimentando a rodovia que já existia. E o argumento do antropólogo que faz o estudo... Quem determina a medida mitigadora é o antropólogo, não é um estudo multidisciplinar. O antropólogo vai lá e define toda a relação, todo o arcabouço de medidas mitigadoras. Quer dizer que, então, para mitigar o impacto negativo da rodovia, essa mitigação é a ligação da rodovia à aldeia? É fazer uma estrada, da rodovia para a aldeia, de 280 quilômetros para dentro, fora da área de influência direta, da área de influência indireta, da área diretamente afetada? Será que isso faz sentido? Na minha cabeça, não faz sentido. E aí a gente começa a enxergar alguns interesses por trás disso. E, muitas vezes, os próprios indígenas são vítimas desses interesses, são usados por esses interesses. Senhores, eu estive no Exército durante 17 anos, trabalhei na Amazônia por 6 anos, geralmente, por trás de um negócio desse, tem o madeireiro, tem o garimpeiro. Não existe madeira de lei na faixa de domínio da BR-163, mas existe dentro da reserva Kayapó. E aí foi feita a estrada. E quando foi feita a estrada, o desmatamento naquela região começou a aumentar. E isso foi constatado pelo Ministério do Meio Ambiente. E o Ministério do Meio Ambiente nos repreendeu: "Olha, o desmatamento aumentou. Está aumentando muito. Vocês não estão controlando". Mas espera aí! O DNIT vai controlar desmatamento? Quem entra na reserva é o operador de máquina e o índio. Ninguém do DNIT entrava. A questão é esta: para eu tutelar um determinado bem, para eu proteger, por exemplo, o indígena, eu vou prejudicar outro bem? Como vou fazer esse balanço? Para eu preservar o interesse daquela comunidade, vale causar um prejuízo, que foi o aumento do desmatamento? Será que isso faz sentido? Do ponto de vista de balanço ambiental e de economia de meio ambiente, isso está correto? A madeira começou a sair de dentro da área da reserva dos kayapós. Sem falar no custo! Só em ações do componente indígena nessa obra, o DNIT investiu 113 milhões de reais — 113 milhões de reais. Antigamente, as ações ambientais, nos empreendimentos,





correspondiam a 1%, 2% do valor do empreendimento. Hoje, nós temos empreendimentos em que ações ambientais, e muito em função do que é imposto nos PBAs indígenas, têm batido, como é o caso da 386, no Rio Grande do Sul, 13% — 13%. Esse é um caso interessante em que se causou um problema ambiental sob os auspícios da licença ambiental e com a benção do Ministério Público, porque o Ministério Público sempre toma partido desse lado. E aí um antropólogo define quais são as medidas mitigadoras. Aquelas medidas vão para a licença. O órgão ambiental, neste caso, falha, porque não se posiciona. A última palavra é do órgão ambiental, mas o servidor do órgão ambiental fica com medo de ser responsabilizado pelo Ministério Público. Então, é mais fácil recepcionar tudo aquilo que vem da FUNAI, por exemplo, independentemente de aquilo guardar relação causa e efeito com o empreendimento, ou ter uma repercussão, ter uma avaliação positiva do ponto de vista do balanço ambiental, do ponto de vista de causa e efeito. Aqui é uma demonstração do que foi feito em termos de custo. A estrada, os acessos custaram praticamente 100 milhões de reais e provocaram o aumento do desmatamento. Então, para tutelar um interesse, eu prejudiquei outro. E eu tinha que botar essas duas questões na balança, eu tinha que pesar isso na hora de definir qual era a medida mitigadora. E observem: o que o gestor quer é fazer a obra de forma sustentável. Ninguém quer passar por cima daquilo que prescreve o licenciamento. O licenciamento é um patrimônio que nós temos, mas a gente tem tecnologia suficiente para identificar os riscos ambientais, e o processo de licenciamento tem que ser encarado como um grande processo de gestão de risco e trabalhar para que aqueles riscos não aconteçam. Outro exemplo, 242, Mato Grosso. A 242 é uma obra que estava no PAC 1 e até hoje não foi pavimentada. A 242, se estivesse pronta, ligando a 080, ela levaria soja do leste do leste do Mato Grosso, do nordeste do Mato Grosso, para a Ferrovia Norte-Sul. Nós daríamos carga na Ferrovia Norte-Sul. Então, nós estamos falando de uma área que tem um potencial de terras agricultáveis de 4 milhões e 700 mil hectares. Hoje, produzem-se no Mato Grosso, praticamente, 8 milhões e 300 mil hectares. E, com esses 8 milhões e 300 mil hectares, produz-se 47 milhões de toneladas de grão por ano. Produz-se lá 75 sacas por hectare. A produção americana é 50 sacas por hectare. Então, nós temos uma produção 50% maior. Mas onde perdemos a guerra?



Perdemos a guerra na logística. Para levar soja do Mato Grosso para Xangai, eu vou ter um custo de 320, de 350 reais por tonelada, guando o americano vai gastar 100 reais por tonelada. Então, essa é a questão. Nós não conseguimos fazer a pavimentação da 242. Aqui, havia uma licença, essa licença foi dada pela SEMA — Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso. Concordo que não seria o órgão competente. O órgão competente seria o IBAMA. Isso foi argumentado. O IBAMA chancelou a licença prévia, mas não passamos daí. Não conseguimos partir para a licença de instalação. Isso porque a FUNAI criou todo tipo de empecilho ao licenciamento da obra. Olha! Existe a necessidade de fazer a obra. Existem impactos, mas há como mitigar esses impactos, só que nós não tínhamos autorização para entrar na terra indígena, para apresentar os planos de trabalho e dar segmento ao processo. E a coisa ficou parada e uma obra do PAC 1 até hoje não saiu. Esse trecho, que está ali em verde, onde termina a área pavimentada, depois de Nova Ubiratã, indo para Gaúcha do Norte, chegando até Querência, não foi pavimentado. Primeiro, a FUNAI disse o seguinte: "Só vamos aceitar discutir o licenciamento, se considerarmos todas as rodovias do Mato Grosso em conjunto, inclusive, as estaduais". Ora, isso é uma extrapolação de competência. Ela não teria competência para exigir isso dentro do processo de licenciamento, mas isso aconteceu. E foram ene discussões do Ministério do Planejamento, da Casa Civil, e ninguém resolveu essa questão. Depois, sugeriram o seguinte: com o projeto pronto, projeto pronto para licitar, queriam que mudasse o traçado, saindo de Gaúcha do Norte e descendo até Canarana, para depois subir para Querência. Ora, faz algum sentido isso? O detalhe é que a rodovia existe já. O que estamos falando é de pavimentar a rodovia. Ela existe, ela está lá, os caminhões passam por lá, o que queremos é pavimentar a rodovia. Observem as distâncias que temos para as terras indígenas de etnias xavante e xingu. O eixo da estrada fica a 30 quilômetros, às vezes, a 47 quilômetros, e onde ela se aproxima mais da terra indígena, ela está a 12 quilômetros. Então, é possível mitigar o impacto, mas precisávamos iniciar o processo de licenciamento. Não tenho dúvida de que é possível. Mas o processo de licenciamento tinha que ter seu curso, e aí havia a discordância da FUNAI, talvez, claro, querendo preservar o indígena ou com um viés muito mais ideológico do que técnico, mas o fato é que isso interrompeu esse empreendimento. Agora, 158, Mato



Grosso. A rodovia foi implantada. A rodovia passava por dentro da reserva da terra indígena Maraiwatsede. Depois, disseram: "Não, não pode passar por dentro da terra indígena. Vocês têm que fazer um contorno". Aí foi projetado um contorno. "Não, esse contorno não serve. Tem um cemitério indígena aqui no apendicezinho. Agora você tem que fazer o contorno do contorno." Aí foi feito o contorno do contorno. São 160 quilômetros a mais de rodovia. Isso vai gerar, no barato, 600 milhões a mais de custo — 600 milhões a mais de custo! E o licenciamento não saiu, a obra não saiu. Esse trecho da 158 continua sem pavimento até hoje. A 158 é um eixo importante, que pode levar soja, por exemplo, para o Porto de Marabá, usando a Hidrovia do Tocantins. A 080 também seguer conseguimos iniciar. Iniciamos o processo de estudo, mas sequer conseguimos entrar na reserva depois, para concluir os estudos ou apresentar o plano de trabalho — na verdade, iniciar os estudos. Com a 080 pronta, a gente leva soja para dois pontos: ou para Alvorada, no Tocantins, pela Ferrovia Norte-Sul em Tocantins; ou para Uruaçu, pela Ferrovia Norte-Sul em Goiás. Então, nós estamos fazendo isso, por exemplo, com um Estado que hoje produz 47 milhões de toneladas de grãos. Sai com o carimbo do Mato Grosso 25% do que é exportado pelo agronegócio. Túnel do Morro dos Cavalos, em Santa Catarina: foi feita a duplicação da BR-101, em Santa Catarina, e ali nós tínhamos uma restrição de tráfego, porque nós saíamos de uma pista duplicada e entrávamos numa pista de via simples. Então, nós tínhamos engarrafamentos horrorosos, acidentes, mortes, perdas de vidas, perda de recursos, perdas materiais. A questão da discussão da terra indígena travou também todo o processo da 101. Agora, observem que há estudos, há discussões. A Universidade de Santa Catarina chegou a produzir estudos. Isso embasou uma ação da Procuradoria-Geral do Estado, lá em Santa Catarina, sobre a legitimidade, sobre a veracidade daquela terra indígena. Se aquilo é terra indígena, qual é a origem daquele indígena que está lá? Durante muito tempo, a gente recebeu a imposição de só fazer alguma coisa depois que houvesse a desintrusão da terra. Solução: pensamos em fazer o contorno do morro, porque o contorno do morro vai resolver o problema pelo menos nesse prazo mais curto. Aí o túnel poderia ficar para depois. O que é o contorno do morro? Já existe a rodovia lá, nós faríamos uma multivia, nós faríamos uma faixa adicional, teríamos que adentrar um pouco no morro. É uma obra de menos de 5

quilômetros. A intervenção é toda dentro da faixa de domínio. O que a gente precisaria seria a autorização de supressão de vegetação. Mas as discussões foram intermináveis e nós levamos mais de 2 anos para licitar o contorno do morro, até que tomamos a decisão de licitar, mesmo com a oposição da FUNAI. Nesse caso, a FUNAI sempre ia ao Ministério Público, que atuava para que a gente não fizesse o empreendimento. Nós fizemos, pagamos para ver. Não é todo gestor que tem a coragem de fazer isso. A maioria dos gestores se esquiva, resolve não enfrentar o Ministério Público, para não ser responsabilizado pessoalmente. Nós tivemos a coragem de fazer. Licitamos a obra, sofremos com judicializações e passamos mais tempo discutindo isso na Justiça do que a obra levou para ficar pronta. Então, trocamos um empreendimento de 30 milhões por um de 600, que é quanto ia custar o túnel. Obviamente, o túnel, na oportunidade em que o volume médio de tráfego diário exigir, pode ser feito. O projeto está pronto, etc., mas a discussão do imbróglio ainda existe. A BR-230, no Pará...

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - No Pará foi feito?

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS - Foi feita, foi concluída a multivia; o túnel, não. Isso foi em 14. Na Brasil-230, no Pará, nós tínhamos vários contratos de rodovias, de toda obra contratada, e tínhamos problemas pela proximidade da rodovia com algumas terras indígenas. Sempre era imposta a nós, pela FUNAI, uma série de servidões, e essas servidões iam sendo cumpridas na promessa de que a obra, de que a licença ia ser liberada. Na verdade, tinha uma licença de instalação. Essa licença de instalação tinha restrições. E, aí, a promessa era de que a restrição da licença, do licenciamento, ia cair. Mas a gente ia cumprindo essas exigências, e as servidões não caíam, a restrição não caía. Nós tivemos, inclusive — sem falar na aquisição de veículos, etc. —, que estudar terras aqui, mais de 20 terras; acho que 27 terras, se não me falha a memória, algumas a 300 guilômetros da via. E tivemos que antecipar recursos para a fundação dos parakanãs, a título de vigilância da aldeia, etc., e fazendo repasse direto para a fundação dos parakanãs. Uma vez, houve uma reunião no Ministério do Planejamento; essa reunião foi provocada por Parlamentares do Pará. E nós tínhamos lá a presenca de vários dirigentes do Governo, e nós tínhamos lá a presença de pessoas da comunidade. E uma coisa ficou na minha cabeça. Eu não esqueço até hoje. Estava lá a Presidente da FUNAI,





na época a Maria Augusta. E um indígena chegou à reunião e disse o seguinte: "A senhora, Presidente, devia ir lá, devia ir lá, para ver o que a gente guer, porque o índio não quer quebra-molas, o índio não quer cerca, o índio não quer retirada do bar. O índio quer o asfalto. O índio não aguenta comer poeira. O índio quer se *integrar*". Eu ouvi isso, numa reunião, de um indígena, falando, se dirigindo à Presidente da FUNAI. Essa reunião foi no salão nobre do Ministério do Planejamento, lá no 9º andar, se eu não me engano. Mas, enfim, se gastou um dinheiro enorme com essas medidas na 230, e parte do trecho não foi liberada. E, aí, as empresas... O que elas fazem? Elas entregam a obra, elas entregam o contrato, porque elas não têm condição de ficar mobilizadas, principalmente numa região do País, a Amazônia, onde você trabalha 4 meses, 5 meses por ano, por causa das chuvas. A mesma coisa aconteceu na 101 em Alagoas. Na 101 em Alagoas, foram feitas várias imposições. Observem, impuseram... A 101 já existia. A 101 passa por uma área antropizada. A 101 não é área de indígena, de contato recente, nada disso. São indígenas que estão integrados. E foram impostas ao órgão de infraestrutura, à autarquia de infraestrutura, ao DNIT, ações do tipo: comprar vaca, comprar touro, comprar pinto, fomentar programa de doce caseiro, filmar atividade esportiva por 3 anos, treinar o manuseio de máquinas agrícolas. O que o DNIT tem a ver com isso? Então, na nossa visão, houve uma deturpação do processo de licenciamento. Há uma desconsideração das relações de causa e efeito, do verdadeiro impacto do empreendimento. E se aproveita a oportunidade do licenciamento, o recurso daquele empreendimento, para se fazer política pública, e isso tem gerado uma repercussão negativa na infraestrutura brasileira. Isso traz insegurança jurídica para os investidores. Vamos lá: o Linhão de Tucuruí, que ia de Manaus para Boa Vista, não saiu do papel, porque eles não conseguiram vencer as oposições da fundação dos waimiri atroari nas margens da 174. E a 174, que sempre foi bem mantida, hoje está se deteriorando, porque, mesmo com a obra contratada, o DNIT não conseguia fazer a manutenção. Ações que são recorrentes nos estudos indígenas. Desapropriação e aquisição de áreas e de terras. As ações fundiárias são comuns nos processos de licenciamento. Então, vamos supor... Nós fomos fazer a duplicação da BR-116 no Rio Grande do Sul, a duplicação da BR-116. Uma obra de 900 milhões de reais ficou parada meses a fio, quase 1 ano, porque



alguns camaradas se estabeleceram na faixa de domínio da rodovia — na verdade. 20 famílias; 20 famílias se estabeleceram na faixa de domínio. Essas pessoas não estavam lá no início. "Não, o guarani é nômade." É nômade, mas a primeira ação para começar a obra foi a aquisição de 700 hectares de terra para fixar as 20 famílias, o que dá uma média per capita de 35 hectares de terra por família, quando a média lá na região de Bento Gonçalves, produtora de vinho, é de 3 hectares por família. Elaboração de estudos para a regularização fundiária de terras indígenas ainda não demarcadas; pagamento de indenização por 25 anos, podendo ser renovado; aquisição de veículos — carro de passeio, pick-up, 4x4, ambulância, van, ônibus, caminhão, trator, máquina agrícola, com custeio de manutenção e abastecimento. O que acontecia na 163? Você entregava a camionete para um indígena. O indígena batia a camionete, ligava para o DNIT: "Bati a camionete. Pode fazer a manutenção". E, quando você ia discutir isso com o órgão... "Não, tem que atender, tem que atender." Contratação de equipes técnicas diversas: especialistas em comunicação social, especialistas em arranjos produtivos, antropólogos, engenheiros florestais, advogados, agrônomos, entre outros; construção de ciclovia; aquisição de matrizes — vacas, touros, cabras, aves de postura, alevinos; construção de edificações — casa de saúde, artesanato, casa de mel, de farinha, curral, tanque de piscicultura, quadra poliesportiva, creche, viveiro, galpão, escola; aquisição de aparelho eletrônico; aquisição de mobiliário, equipamentos e eletrodomésticos; vestuário e cesta básica; treinamento, contratação, equipamento e artesanato. Na 116, o DNIT recebeu a servidão de adquirir 20 artesanatos por dia. Como é que um gestor de uma autarquia, um ordenador de despesa, vai comprar 20 artesanatos por dia? E depois chegou: "Olha, esse negócio de produzir 20 artesanatos por dia está nos pressionando. A gente não quer ser pressionado". "Não, não precisa fazer. Eu tenho que comprar até 20 artesanatos por dia. Você não precisa fazer nenhum. Se você não fizer nenhum, não compro nenhum." "Não, a gente quer receber os 20."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Tarcísio, tem que concluir, por favor.

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS - Pois não, Presidente, estou acabando. Então, construção de postos de fiscalização; inclusão de novas TIs,



novas terras indígenas, áreas de pretensão ou mesmo programas de PBAIs por meio de remissão e reedição de Termos de Referência. Na verdade, o que se quer não é passar, atropelar o licenciamento ambiental. A gente quer que o licenciamento ambiental... A visão do gestor é que o licenciamento ambiental seja substantivo. O licenciamento ambiental tem que ser técnico, tem que considerar relações de causa e efeito, tem que considerar questões de economia de meio ambiente. E o problema do licenciamento hoje é: essa falta de visão de gestão de risco ambiental; foco mais no procedimento do que propriamente na questão substantiva; a falta de visão de economia de meio ambiente; a falta de disciplina na atuação dos intervenientes; a falta de autoridade do licenciador; e a responsabilização dos servidores do órgão licenciador. Precisamos ter a visão de gestão de risco. A complexidade do EIA tem que ser determinada pela combinação do potencial degradador do empreendimento ou do grau de consumo de recursos ambientais e das condições do ambiente no qual ele vai ser inserido. Então, eu tenho que ter estudos mais detalhados em áreas onde eu tenho maior impacto degradador e regiões mais sensíveis, e menos detalhados quando eu tenho baixo impacto degradador e ambientes mais resilientes. O que falta? Falta uma lei. E aí nós temos no radar uma coisa muito interessante, que é o Projeto de Lei nº 3.729, de 2004, que foi aprovado, no final do ano passado, na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sob relatoria do Deputado Ricardo Tripoli, que é um primor em termos de legislação ambiental. Realmente, é uma lei que é substantiva. E eu acho que isso ajudaria a disciplinar o processo de licenciamento. O processo de licenciamento se tornaria mais técnico com a edição dessa lei, inclusive considerando a questão da avaliação ambiental estratégica, para não acontecer o que aconteceu no Pará, onde eu tenho superposição de medidas mitigadoras. A gente teve que estudar terras indígenas que já haviam sido estudadas, por Belo Monte, quando isso podia ser considerado numa vez só no planejamento governamental, poupando esforço e ganhando tempo.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Tarcísio...
- O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS Presidente, era isso que eu tinha para apresentar. Peco desculpas pela extrapolação no tempo.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Obrigado.
 - O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO Presidente, pela ordem.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0026/16

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Eu só queria ponderar com V.Exa. o seguinte: nós estamos tendo agora... Está começando uma reunião de Líderes com o Presidente, que é justamente para decidirmos sobre a nova formatação das Lideranças, em virtude das mudanças, da criação de novos partidos. É importantíssima para o Partido Verde, que tem que ir lá defender a sua Liderança.

Presidente, eu estou inscrito como terceiro para falar. Se V.Exa. permitir — até como Líder, porque eu tenho esse direito, em qualquer momento da sessão —, usarei da palavra rapidamente, porque tenho que me dirigir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Faça isso como Líder, por favor.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Então, Presidente, como Líder, peço a palavra a V.Exa.

Só gostaria de dizer o seguinte: eu discordo fundamentalmente daquilo que foi falado aí pelo expositor. Primeiro, as BRs 080, 158, 242, 163 estão localizadas na Amazônia, o maior bioma tropical do mundo. Desse bioma depende a agricultura brasileira. Se se destruir esse bioma, vai-se acabar com a regularidade das chuvas, vai-se comprometer a produção agrícola de todo o Brasil.

Todo mundo sabe que uma estrada é vetor de desmatamento. Uma estrada na Amazônia é um perigo para a manutenção. Aliás, neste momento, alguns Estados estão pegando fogo, coisa que não acontecia. A Amazônia é fundamental diante do aquecimento global. Pensar em construir estrada na Amazônia para escoamento de soja é privilegiar um segmento da sociedade que precisa realmente. Nós precisamos de produção, precisamos avançar nela, mas jamais em detrimento do socioambiental, jamais em detrimento dos serviços ambientais que o bioma presta.

Então, isso demonstra claramente que o tecnicismo está sem sensibilidade. Parece que não existe aquecimento global. Parece que o ano passado não foi o mais quente da história. Parece que a mudança do regime de chuva não está ocorrendo. Parece que tudo está como era antes. E não está. A Amazônia está comprometida.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0026/16

Por que não se optou por ferrovias, já que aquelas estradas são basicamente para o transporte de grãos? As ferrovias são muito menos impactantes. Haveria muito menos problema. Mas há também outros interesses por trás: as empreiteiras, que vão fazer as estradas, as fábricas de caminhões, que vão vender. É por isso que ainda não se implantaram ferrovias no Brasil, por causa desse tipo de influência econômica.

Eu creio que essa visão apenas técnica, sem levar em consideração o todo, não colabora para o desenvolvimento do País. Portanto, eu discordo da linha de argumentação do expositor. Gostaria de ter mais tempo para questionar a respeito de alguns detalhes, mas vou ter que me retirar. Mas, basicamente, não vejo nada que possa acrescentar às nossas preocupações aqui, dado o que foi dito pelo expositor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado, Deputado Sarney Filho.

Coloco a palavra à disposição. (Pausa.)

Tem a palavra o Relator desta matéria, com primazia.

Depois, o autor.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Bom dia a todos. Cumprimento o Tarcísio Gomes de Freitas, que já fez sua exposição.

Na verdade, nossa preocupação aqui é com o funcionamento da FUNAI e do INCRA, é saber se de fato vêm cumprindo com o seu papel republicano e constitucional. As dúvidas que pairam sobre esse modelo e algumas ações desses dois órgãos é que são fruto desta CPI. Então, na verdade, as falas sobre a questão do desenvolvimento brasileiro, sobre a questão da estrutura logística, isso tudo pouco importa para o objeto, caso não envolva o INCRA e a FUNAI nessa situação.

Objetivamente, Sr. Tarcísio, eu já coloco algumas indagações para, logo em seguida, também, ouvir nossos companheiros. Ouvi atentamente sua colocação, que deixou muito claro que o maior empecilho para as obras lançadas do Governo Federal, deste Governo e de outros Governos, que necessitam de licença ambiental e que precisam também de autorização da FUNAI... E a FUNAI, pela sua fala, tem sido o grande empecilho, o grande atrapalho, e vem encarecendo cada vez mais as obras no Brasil.

Você citou uma ferrovia leste-oeste, a FICO, que contorna todo o Parque Nacional do Xingu. Essa ferrovia foi lançada pela Presidente Dilma na cidade Lucas do Rio Verde, em maio de 2010. Ela lançou novamente essa mesma ferrovia em 2012. E ela foi novamente *in loco*, em 2014, no mês de abril, em Lucas do Rio Verde. Desceu com o seu *boeing* na cidade de Sinop, que é a minha cidade, depois se deslocou de helicóptero até Lucas do Rio Verde para lançar pela terceira vez a ferrovia FICO — Ferrovia de Integração do Centro-Oeste, pela terceira vez, em 2014.

Então a Presidente Dilma lançou essa obra — foi programa de Governo da Presidente Dilma —, e não saiu a sua licença até hoje, muito devido à FUNAI. Obviamente a FUNAI merece o meu respeito, porque ela é bem mais forte, bem mais capaz do que a Presidente Dilma, que usou isso em programa eleitoral, mas não teve capacidade de dar sequência a uma obra que ela mesmo lança e propaga para o Brasil, inclusive para ganhar votos.

Sr. Tarcísio, pelo que o senhor colocou, fora da atuação do DNIT, mas ainda como integrante do estamento governamental, foi possível perceber outros empreendimentos, necessários à infraestrutura do País, padecendo das mesmas dificuldades que são encontradas pelas rodovias? Tem como exemplificar, detalhando de forma mais minuciosa alguns desses empreendimentos?

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS - Perfeito. Com certeza! V.Exa. citou, por exemplo, a FICO, um empreendimento ferroviário, e outros empreendimentos ferroviários tiveram também essas... essas... esses problemas no que diz respeito a licenciamento. Todo mundo acompanhou outros processos, principalmente na área de energia. Eu citei aqui também a questão, que não foi com o DNIT, do Linhão de Tucuruí que ia até Boa Vista. Esse linhão ia ser construído usando a faixa de domínio da BR-174, Amazonas-Roraima, e os empreendedores simplesmente não conseguiram empreender. Foi feito um diagnóstico que levantou uma série de problemas. E, até discordando um pouco do Deputado Sarney Filho, por quem eu tenho o maior respeito, a BR-174, por exemplo, é um exemplo de rodovia que foi feita rasgando a Amazônia e é preservada de um lado e de outro. Quem conhece, quem anda pela 174 vai andar quilômetros a fio vendo floresta. Então não é incompatível, não é incompatível, o empreendimento rodoviário, ou ferroviário,

enfim, um empreendimento de transportes com a preservação do meio ambiente e a preservação de uma floresta. E quem trabalhou na Amazônia, quem conhece bem a Amazônia sabe disso. Então tem vários empreendimentos, principalmente na área de transportes, na área de energia, que foram prejudicados por causa dessa relação.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O senhor poderia... Que dizer, é possível dar exemplos do aumento do custo de uma obra em face das exigências ambientais, indígenas, arqueológicas e outras do mesmo gênero?

Eu guero complementar essa pergunta, porque, guando se faz esse tipo de pergunta, a impressão é de que não se está preocupado com as questões de preservação: é possível o DNIT, o Governo Federal lançar qualquer obra que possa prejudicar, de forma drástica, o meio ambiente? É só no momento da licença ambiental que se vê isso? Os engenheiros, os técnicos da área estrutural do Governo, como o DNIT, não têm essa sensibilidade? Ou têm?

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS - Eu acho que o Governo, os técnicos estão bastante sensíveis a essa questão. Primeiro, qualquer empreendimento, para ser lançado, vai ter que passar pelo regular processo de licenciamento, e o licenciamento é justamente para verificar impactos positivos, negativos, fazer esse balanço ambiental e... e... que se tome, né... é... é... é... O licenciamento serve para fazer esse diagnóstico e prevê as diversas ações que vão ser tomadas para que o empreendimento possa acontecer preservando o meio ambiente. Não são coisas incompatíveis. Existem empreendimentos supercomplexos do ponto de vista ambiental, passando por áreas sensíveis. No mundo inteiro isso é possível, é feito, coexiste. Nós temos rodovias em São Paulo que preservam enormemente o meio ambiente, todas elevadas. Então não há nada incompatível com isso. Só recordando a primeira parte da pergunta de V.Exa...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Pergunto se é possível dar exemplo do aumento de custo de uma obra.

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS - Ah, sim, o aumento de custo. Eu citei aqui, por exemplo, na 163 no Pará, um aumento de custo só por causa da componente indígena, só relacionado à componente indígena, de 103 milhões de reais. Nós tivemos, por exemplo, na BR-101 em Alagoas — além de todas as



exigências que foram feitas: compra de animal, programa de treinamento, etc. —, um custo, só na... Nós temos dois tipos de custo: um de elaboração de estudo e outro depois da execução do PBA propriamente dito. Essa execução de estudo tem variado, aí, a cada obra, de 6, 7, 8 milhões, até 20 milhões. Às vezes se gastam 20 milhões só fazendo estudo. Na 230, mais de 20 milhões fazendo estudo, fora a execução do Plano Básico Ambiental depois. Aí é uma fortuna. Imagina! Para começar, o processo na 230 no Pará a gente começou comprando 12 caminhonetes, né? Nós temos exemplos de obras, por exemplo, em que o custo com essas ações chegou a bater 13%. Esse é o exemplo da 386 no Rio Grande do Sul. Sem falar no custo de oportunidade, quando a obra atrasa, que a gente deixou de investir em outra coisa e aquele empreendimento ficou parado. A 386 no Rio Grande do Sul ficou pendente de conclusão, Deputado Marcon, por causa de 2 quilômetros, um tempão, por causa da questão indígena, né? E foram construídas casas para os indígenas lá, etc. Então, quer dizer, não havia... Por que aqui, se nós vamos ter que fazer realmente o empreendimento, se nós temos que compensar... Ora, qual é a linha de compensação? Então vamos fazer. Ninguém está guerendo não compensar; vamos compensar. É para construir casa? Então, defina, decida. Nós temos que construir as casas. Então vamos construir as casas e vamos fazer a obra. Sai muito caro não fazer. Obra cara é obra que não acontece, como é o caso das obras do Estado de V.Exa., a 158, a 242 e a 080.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Poderia traçar considerações sobre os possíveis danos que essas exigências ambientais, indígenas, arqueológicas e outras do mesmo gênero causam ao povo e ao Estado brasileiro, sob os ângulos econômicos, social e estratégico. E os índios, utilizados como argumento para todas essas exigências, têm efetivamente recebido os benefícios delas, inclusive as de custo financeiro?

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS - Bom, o prejuízo é evidente, né? O prejuízo, ele está na falta de produtividade da economia, né, no custo logístico, né, no custo de... no quanto custa transportar, por exemplo, a produção do Mato Grosso para portos da China ou da Europa. Nós poderíamos estar operando hoje com custos três vezes menores, né, se esses empreendimentos, como a 242, a 080, a 163, já estivessem concluídos. Então há uma repercussão na queda de



produtividade e isso, obviamente, é perda de riqueza, né? Eu não tenho como afirmar, mas a percepção que eu tenho das visitas que fiz *in loco*, daquilo que eu vi nas obras, é que, realmente, o indígena mesmo, ele não se beneficia dessas ações, ou dos recursos financeiros. Eu não... A gente não consegue perceber... E posso estar enganado, mas a gente não consegue perceber, realmente, uma vantagem significativa ou uma mudança de qualidade de vida que seja digna de registro.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Matérias publicadas pelo portal eletrônico G1 em março de 2015 revelaram as dificuldades que eram interpostas contra a passagem do Linhão de Tucuruí, como já foi citado, pela reserva indígena Waimiri Atroari, de modo a suprir Boa Vista com energia elétrica. Textualmente, sugerindo uma associação do Ministério Público Federal com os agentes que criavam esses obstáculos, consignou o seguinte, abre aspas:

"À época, o Ministério Público Federal Amazonense alegava irregularidades no empreendimento, que passa pela reserva indígena Waimiri-Atroari. Segundo o senador Telmário Mota (PDT-RR), 'há interesses particulares' — fala dele, abre aspas — 'dificultando o andamento da edificação'."

Em face do exposto, pergunta-se: nas dificuldades encontradas pelo DNIT nos empreendimentos sob sua responsabilidade, foi possível ter idêntica percepção quanto à atuação do parque federal e quanto aos interesses particulares, dificultando o andamento dos empreendimentos? É possível detalhar? E que interesses poderiam ser? Externos, internos? De quem seriam?

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS - Deputado Nilson Leitão, a dificuldade, por exemplo, da construção do Linhão de Tucuruí em direção a Boa Vista, que margeia a 174 e atravessa a reserva Waimiri Atroari, é uma dificuldade similar à que o DNIT teve para fazer, por exemplo, a obra do CREMA, 2ª Etapa, lá, obra de manutenção. Nós tínhamos um contrato, um contrato de 5 anos. Esse trecho de rodovia sempre foi muito bem mantido. Quem conhece a região, quem costumava andar na 174, né, de Manaus pra Boa Vista, percebia que a rodovia estava sempre em excelentes condições. E, de uns anos pra cá, a coisa se deteriorou. A gente começou a não ter como fazer a manutenção, mesmo com o



contrato, né? E, observem, é uma ação de manutenção, uma ação que não requer o licenciamento ambiental, porque o licenciamento está inserido, está dentro do programa de regularização das rodovias federais. E a gente teve dificuldades. Foi criada lá uma fundação, a Fundação Waimiri Atroari. Eram feitas uma série de exigências, né, ao órgão empreendedor. Essas exigências tinham que ser cumpridas, e, quando se recorria à FUNAI, a FUNAI dizia: "Não, vocês têm que atender, têm que atender, têm que atender". E, no final das contas, a gente teve dificuldades também nesse sentido. O interessante é que, quando a coisa não sai, e, às vezes, na minha opinião, tem um certo viés ideológico nisso, sempre se coloca a culpa na qualidade dos estudos: "Não, o estudo foi insuficiente. O estudo foi insuficiente. O estudo foi insuficiente". Será que todos os estudos contratados são insuficientes? Todos os estudos são ruins, sempre? A gente não tem tecnologia aqui para fazer um estudo minimamente razoável, minimamente aceitável? Então, isso tem acontecido. Eu não sou adepto da teoria da conspiração, mas se poderia até pensar que, ora, é muito mais fácil financiar ONGs — e de repente essas ONGs atuando e agindo junto ao Ministério Público para não deixar que empreendimentos saiam e a gente dê um salto em termos de produtividade — do que propriamente aumentar a produtividade nos seus países. Não sei se isso acontece, mas é uma teoria que pode vir à cabeça.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O senhor não foi de forma objetiva à resposta. Eu perguntei quem são essas pessoas.

Mas temos também na reportagem, na mesma reportagem do G1, que prossegue reproduzindo a declaração do Senador... nos seguintes termos — abre aspas:

"(...) 'há um interesse claro do indigenista José Porfirio Carvalho em dificultar a implantação da linha energética'." Abre aspas: "Parece-me que está vendendo dificuldade para colher facilidade. E isso me causa estranheza porque ele tem uma filha que é servidora da Funai em Brasília. O estado é prejudicado por interesses obscuros, que não dizem respeito à própria comunidade (...)" — indígena. "Fiz um levantamento junto ao Ministério de Minas

e Energia e fui informado que a Funai impediu a construção da linha. Mas o órgão indígena argumenta que foi com base no diagnóstico' (...)" — fecha aspas.

Em face do exposto, pergunta-se: nos empreendimentos do DNIT nos territórios do referido antropólogo, foi possível encontrar indícios que corroborem as declarações do Senador? É possível detalhar? Em outros empreendimentos do DNIT ao longo de todo o território, é possível encontrar circunstâncias semelhantes? O Governo Federal adotou alguma providência no sentido de apurar o que foi denunciado pelo G1?

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS - Ouvindo aqui a leitura do texto que V.Exa. acaba de fazer, me lembro, realmente me recordo deste nome, né? E aí me vêm à cabeça outras lembranças. O referido antropólogo realmente era o responsável pela Fundação Waimiri Atroari. Então... Nós tivemos embaraços e ele era o gestor dessa fundação. Então, de certa forma, era o mentor das várias servidões que eram impostas. E, não só neste caso... Eu me recordo de outro fato, não só da terra indígena Waimiri Atroari: era o mesmo gestor da fundação dos parakanãs, na terra indígena dos parakanãs na BR-230. De fato, ele também era o representante da fundação, ele também criava, impunha servidões ao empreendedor. E, sempre, vamos dizer, a posição era: "Cumpra-se! Tem que cumprir, tem que atender!".

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - A matéria *BR-163...* Eu já quero sugerir, Presidente, que a pessoa citada já possa também ser convidada, convocada a vir a esta CPI. Já apresentaremos requerimento para isso.

A matéria *BR-163 e a Surdez do governo*, publicada ontem na *Folha de S.Paulo*, sugere que o Governo Federal se omite diante dos graves problemas que entravam a Rodovia Santarém-Cuiabá. A matéria não diz, mas é sabido de poderoso *lobby* indigenista e ambiental contra a pavimentação dessa rodovia. É possível discorrer sobre isso?

Aliás, eu só quero aqui fazer um parêntese: no ano de 2003, o então Ministro Ciro Gomes e a Ministra Marina Silva foram àquela região e fizeram um grande evento na Universidade Estadual de Mato Grosso, com a presença de ribeirinhos, indigenistas, de toda a extensão da BR-163, até Santarém. E a ideia era fazer essa grande audiência pública com a presença do Ministro da Integração à época, ainda do Governo Lula, e da Ministra do Meio Ambiente do Governo Lula Marina Silva. E



fizeram uma grande audiência pública, com a presenca de todos os interessados. Eu era Prefeito da cidade de Sinop na época, participei da audiência. E ali estavam resolvidos os problemas ambientais debatidos com todos os segmentos interessados, indígenas, ribeirinhos, produtores, Prefeitos de todas as cidades na extensão da BR-163. Então... Nós já estamos em 2016. Isso já faz 13 anos.

Essa pergunta vem bem entender, até porque eu conheço dessa região bem. Realmente, o que há é vestígio muito forte de interesses não só de ONGs indigenistas, mas também interesses internacionais por trás dessas ONGs em não acontecer a pavimentação — lembrando que a estrada já existe.

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS - V.Exa. citou uma matéria que fala, trata de uma surdez do Governo para a questão da 163, mas eu acho que essa surdez, ela é muito maior. Parece que existem dois governos ou várias forças dentro do mesmo governo. Há um governo que quer fazer e há um governo que não quer fazer. Diversas vezes nós levamos essas questões para o Ministério dos Transportes, para o Ministério do Planejamento, para o Ministério do Meio Ambiente e para a Casa Civil, e sempre sem solução. A ponto de... No final do meu período no DNIT, eu já não participava mais de reunião na Casa Civil, eu já não ja. E aí ligavam pra mim: "Você não veio à reunião. Você mandou uma pessoa que não tem alçada, que não decide nada". Eu falei: "Ora, e vocês vão decidir alguma coisa? Vai ser hoje a primeira vez? Fala o que é pra decidir que eu decido agora, pelo telefone, não tenho dificuldade nenhuma pra tomar decisão". Não se tomava decisão. Então, não se queria, de fato, fazer. E aí eu pedia, às vezes, nessas reuniões: "Sejam, pelo menos, honestos com os produtores, porque eles não vão ter o empreendimento. Não vai acontecer". Isso aconteceu muito no debate das rodovias do Mato Grosso, em que se impunha, por exemplo: "Não, a gente só aceita discutir o licenciamento da 242 se discutir o licenciamento global de todas as rodovias do Mato Grosso, inclusive as estaduais". Isso é uma extrapolação de competência. Isso não está amparado por legislação nenhuma, mas a Casa Civil chancelava esse tipo de conduta. Então, havia uma falta de vontade de resolver esses problemas, realmente. Aí, na minha concepção, a percepção que eu tinha era que essas questões todas eram permeadas por um viés ideológico muito forte. Tinham pessoas ligadas a esses movimentos sociais indigenistas na própria Casa Civil, que diziam: "Não, olha,

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0026/16

isso aqui tem que ter muito cuidado. Não, não vamos fazer assim, não vamos fazer assado". E o gestor quer fazer. O gestor se sente incompetente. Ele quer entregar aquilo à sociedade e não consegue. Isso é extremamente frustrante. Você se prepara a vida toda para estar naquela condição e poder realizar, e a gente não consegue realizar.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Diante dessas situações citadas, tanto na pergunta anterior como nas duas últimas perguntas, do *lobby* e dos interesses que ficam quase escusos, como foi citado pelo Senador, em relação ao antropólogo José Porfirio, eu quero perguntar a V.Sa. se foi paga alguma quantia monetária às fundações geridas pelo antropólogo sob alguma justificativa ou algum valor em espécie, algum tipo de favor, nesse caso ou em algum outro caso em que o senhor atuou à frente do DNIT em relação a essas obras. Foi feito algum tipo de pagamento, ou de barganha, ou de ajuda para qualquer uma dessas pessoas que lideravam fundações e tinham essa relação com a FUNAI?

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS - Foi feito, Deputado. Foi feito, sim, senhor. Eu me lembro da 230, na fundação dos parakanãs. Foi feita uma exigência ao DNIT que custeasse a vigilância da aldeia e que a vigilância da aldeia ia ter que ser feita pelos próprios indígenas. Isso ia ser gerido pela fundação dos parakanãs e seria condição para que a restrição da licença de instalação fosse tirada e nós pudéssemos fazer a pavimentação daquele trecho. A gente começava a pesar na balança a questão de custo-benefício e ponderar questões financeiras.

Ora, na época foram pedidos 1 milhão e pouco de reais de repasse para a fundação. Se eu pago isso, mas libero a obra e consigo concluir a obra num tempo curto, é muito mais barato do que não fazer a obra.

Lembro que nós estávamos trabalhando na Amazônia e teríamos lá 4 meses de trabalho por ano, líquidos, 4 ou 5 meses de trabalho.

Então, decidiu-se, naquela oportunidade, isso obviamente motivado e tal, a fazer... E era uma imposição, de certa forma, desse vetor meio ambiente fazer esse pagamento para a fundação dos parakanãs. Observe que não para a pessoa, mas para a fundação.

Ventilava-se nessas épocas: "Não, vamos fazer um convênio no SICONV." Não, índio não faz convênio, não presta contas. Então, não pode ser feito um convênio e isso não pode ser registrado no SICONV. E a gente acatando essas...

- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO E como foi feito esse pagamento?
- O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS Foi feito um empenho para a fundação, criou-se uma maneira legal amparada pela...
- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO Não, mas não pode haver empenho sem convênio. Qual foi a forma desse pagamento, de forma objetiva?
- O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS Não, porque, no final das contas, a fundação tem CNPJ, aquilo está dentro do escopo da licença ambiental, cai numa daquelas hipóteses onde eu posso fazer contratação direta...
- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO Na verdade, foi feito um arranjo para pagamento. Não fazia parte do objeto inicial?
- O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS Foi feito o pagamento para cumprir da maneira que era possível aquela exigência ambiental.
- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO Eu vou repetir a pergunta: quando você faz um convênio ou quando você faz um projeto com dinheiro público, você tem uma aprovação desse projeto. São aprovados os itens e o objeto do projeto. Depois ele é totalmente verificado pelos tribunais de contas ou pelos órgãos fiscalizadores.

A pergunta que eu estou fazendo é: na origem do projeto, no início dessas obras ou no pedido do licenciamento ou da FUNAI, constava nesse projeto algum item de repasse de recursos para a fundação, para algum objeto, para algum tipo de serviço?

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS - Não constava, Deputado, até porque essas exigências, como eu citei na minha apresentação, vão acontecendo no decorrer do processo.

Essa é uma dificuldade que o gestor tem. Não há clareza, no início do processo de licenciamento, de todas as servidões que você vai ter ao longo do processo.

Então, quer dizer, os termos de referência vão sendo reeditados, emendados no decorrer do empreendimento.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0026/16

18/02/2016

- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO E há legalidade? O senhor vê legalidade para esse tipo de pagamento?
 - O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS Não, legalidade há.
 - O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO O senhor busca legalidade para isso?
 - O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS Legalidade há. A questão é saber...
- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO E é verificado, após esse pagamento, se esse dinheiro foi aplicado dentro do objeto definido por esse arranjo de pagamento?
 - O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS Sim. O que se pode questionar é...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Deputado Nilson Leitão, tempo concluído.
- O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS ... a efetividade desse recurso. Se foi efetivo. Agora, que foi aplicado, em princípio, foi.
 - O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO Foi no valor de 1 milhão e meio?
- O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS Não me recordo o valor. Não me recordo. Mas eu estou deixando para a CPI arquivos digitais que têm memórias de cálculos de uma série de valores que foram despendidos com o componente indígena numa série de empreendimentos.

Isso aqui já está nos arquivos da Comissão, foi repassado no início da audiência e está à disposição da Comissão.

- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO O.k.
- O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS Só para complementar, Deputado, uma exigência semelhante foi feita pela fundação dos wamiris-atroaris para que fizéssemos a manutenção. E, naquela época, até por não ser uma construção e por ser um empreendimento em que não cabia o licenciamento ou o licenciamento estar no âmbito do Programa de Regularização de Rodovias, nós não aceitamos fazer o pagamento.
- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO Bom, o senhor mesmo citou que o Governo fica sempre acuado em relação a obras que o próprio Governo lança e tem o impedimento, às vezes, da FUNAI. Diante de um Governo que se deixa acuar por entraves de natureza ideológica e ambiental contra todo tipo de projeto de valor estratégico para o País e de natureza econômica ou não, quando o DNIT trata com o

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0026/16

Ministério dos Transportes, com a Casa Civil, com o Ministério do Planejamento e com outros órgãos de primeiro escalão do Poder Executivo não fica a impressão de um governo trabalhando contra o próprio governo? Pelo menos não parece que parcela do Governo trabalha contra o desenvolvimento do Estado e do bem-estar do povo brasileiro?

Como explicar uma situação como essa, aparentemente tão paradoxal? Até porque o Governo lança uma obra e cria uma expectativa enorme. Isso nasce dentro de um próprio Governo, e regiões se acendem para isso, mas depois ficam paralisadas anos e anos devido a isso.

O senhor acha que tem saída? Qual a saída para isso? É comportamental?

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS - Deputado, eu vou responder a pergunta de V.Exa. com duas palavras: falta liderança. É por isso que eles não conseguem disciplinar esse tipo de atividade.

Talvez a FUNAI esteja mal encaixada no nosso ordenamento jurídico ou a natureza jurídica dela, de fundação ou de componente da administração indireta, que lhe dá certa autonomia, seja inadequada. Talvez ela tivesse que ser órgão — talvez este encaminhamento fosse interessante de fato. Mas falta liderança, falta decisão, falta vontade de fazer e de enfrentar essas questões. E eu acho que falta, obviamente, legislação.

E aí vem uma responsabilidade grande para esta Casa, que é a de aprovar um projeto de lei de licenciamento. Nós temos hoje um produto muito interessante, muito bom, que acabou de ser aprovado na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que é o Projeto de Lei nº 3.729, que foi relatado na CMADS pelo Deputado Ricardo Tripoli. Eu acho que se esse projeto de lei fosse aprovado daria novos contornos para essa questão ambiental, inclusive para a ação dos intervenientes. Ele traz ferramentas bastante sofisticadas em termos de diagnóstico ambiental, bastante modernas. Eu acho que seria um caminho para mudar a atividade nos processos de licenciamento.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eu agradeço ao Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, Sr. Presidente.

Eu encerro aqui minhas perguntas, deixando apenas o comentário breve de que é necessário que venham as pessoas citadas, até para terem o direito de CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0026/16

18/02/2016

colocar suas posições e, de repente, de rebater, de combater tudo aquilo que foi colocado, e também outros, provavelmente por requerimento de Deputados que não concordam com a fala do Tarcísio, para ouvir o contraponto disso tudo.

Eu fico satisfeito com as respostas, Sr. Presidente, e deixo bastante clara a preocupação — que, na verdade, é o objeto final da CPI — de que a barganha que, às vezes, a FUNAI deixa os seus parceiros fazerem em campo é algo muito perigoso, que precisa ser visto *in loco*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Agradeço ao Relator e dou ciência à Comissão de que as diligências que serão feitas terão esse objetivo. Quando formos discutir essa questão *in loco*, nós vamos verificar se o recurso que foi legalizado para ser repassado foi aplicado no lugar correto e cumpriu seus objetivos, porque não basta legalizar o repasse do recurso, é preciso saber se quem utilizou o recurso público utilizou para o objeto estabelecido. E isso nós vamos verificar *in loco*, com diligências.

Coloco a palavra à disposição do autor do requerimento, Deputado Valdir Colatto, por 5 minutos.

- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu fui indicado como Sub-Relator da questão da FUNAI, assim como a Deputada Tereza Cristina do INCRA. Pergunto: temos alguma prioridade de tempo ou continua no mesmo sistema para que nós possamos fazer simplesmente pelo tempo regimental?
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) A Sub-Relatoria é uma deliberação da Presidência. Mas V.Exa. terá o tempo que for necessário para fazer seus questionamentos, desde que não ultrapasse os minutos toleráveis.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, eu queria agradecer os esclarecimentos que nos trouxe aqui o Dr. Tarcísio Gomes de Freitas. Fico me perguntando como o Brasil pode dispensar uma pessoa preparada, inteligente, capaz — vejo aqui o currículo dele, muito grande —, que tem um conhecimento enorme sobre a visão global do Brasil, estratégica. Talvez não tenha sido aproveitado por não ser um Ministro dos Transportes, mas simplesmente um Diretor do DNIT. Mas eu queria agradecer-lhe e parabenizá-lo pelo trabalho.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0026/16

Sr. Presidente, quero solicitar todos os arquivos que ele tem, todas as informações que possa deixar à disposição da CPI, para que possamos levantar toda essa situação, que realmente é um entrave no Brasil.

A primeira pergunta que eu faço é: quando o senhor participou do DNIT, com quais Presidentes o senhor esteve trabalhando quando prestou o seu trabalho?

Eu ouvi aqui um discurso ideológico, messiânico sobre a Amazônia. Precisamos lembrar que agora nós estamos com uma grande estiagem na Amazônia, onde 97% é floresta. Então, o problema não é floresta. Nós estamos aí com o *El Niño*, as correntes marítimas que trazem e levam a chuva. E o Deputado que nos antecedeu continua nesse discurso velho, sem fundamento científico, dizendo que o problema da chuva no Brasil é a mata da Amazônia, onde nós temos lá 50% do território brasileiro.

Nós precisamos realmente desenvolver aquela região. Claro, o sustentável vende, mas não podemos abandonar simplesmente, como é o projeto daTríplice Fronteira, que estão querendo fazer agora, isolando o Brasil, tirando toda a fronteira brasileira, como foi proposto na COP 21, etc., etc.

Quem era o Presidente na época? Aqui o Deputado que me antecedeu teve a família sempre envolvida com o Governo, Presidentes da República e nunca viu essas questões todas que tinham que ser resolvidas lá. Então, acho que não é bem assim que nós temos que trabalhar em nível de visão de Brasil.

Sr. Presidente, aqui do lado está havendo uma conferência, seria bom se a Deputada nos desse um pouco da sua atenção. Depois eu vou ouvi-la.

Então, há as dificuldades que o Tarcísio está colocando aqui. Em março de 2009 nós tivemos as condicionantes da Raposa Serra do Sol, onde o Supremo Tribunal Federal autorizou as obras públicas nas áreas indígenas. Isso continua não sendo respeitado ou continuam as dificuldades? V.Sa. sabe se continuam as dificuldades, a proibição de acesso da área pública e do não reconhecimento das 19 condicionantes da Raposa Serra do Sol, dentre elas que se pode fazer obras públicas, como hidrelétricas, estradas, ferrovias? Enfim, ainda há essa questão que nós estamos vendo?

Há outra questão que V.Sa. levantou. Eu gostaria que V.Sa. anotasse para responder depois. Hoje nós temos um problema muito sério, que é a questão dos

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0026/16

lindeiros das propriedades. Quando algum proprietário rural tem a desgraça de ter aí as áreas limítrofes com terra indígena, ele tem que pedir para a FUNAI autorizar, ou dizer que não tem interesse, ou se manifestar, para que ele possa fazer a escritura. Do contrário, ele não consegue fazer a escritura. E a FUNAI simplesmente está engavetando todos os processos, não está dando parecer dizendo que não tem nada a ver, como fazem todos os lindeiros de qualquer área de terra. Você vai fazer uma escritura, todos têm que se manifestar se está tudo certo para que se faça a escritura. E a FUNAI não faz. Está engavetando isso, está parando todas as escrituras. Todas, não, mas a grande maioria das escrituras no Brasil não se conseque fazer por causa disso.

Eu preciso saber se também essa questão está tendo o processo de complicação.

Quanto ao Projeto de Lei nº 3.729, de 2004, a que V.Sa. se referiu, de autoria do ex-Deputado Luciano Zica, só para conhecimento de V.Sa., eu fui o Relator. Infelizmente, a relatoria caiu para o Deputado Ricardo Tripoli, ambientalista radical, que transformou todo o projeto, inclusive nas questões dos intervenientes. Eu coloquei no projeto que os intervenientes teriam que ser consultados e, no prazo de 30 dias, dizer que sim ou que não, o que acontece e o que não acontece com a FUNAI, com o INCRA, com o IBAMA. Essa é uma proposta nossa. Está lá. Ele mudou todo o projeto e fez uma bíblia. Eu acho que será difícil nós trabalharmos com isso.

Então, eu queria, só para esclarecer, dizer que, quanto ao projeto, realmente trabalhamos muito. E a questão da licença ambiental, estratégica, veio lá da nossa proposta.

Uma pergunta que eu queria fazer, sobre algo que não ficou bem claro: com quem o DNIT tratava a questão das obras? Quem era o representante da FUNAI, dos índios? Era com os indígenas, com a FUNAI, com ONGs, com antropólogos? Quem é que tratava desse assunto, que tomava a decisão pelo lado da FUNAI ou dos indígenas, no caso, que dizia se dava, se não dava, se podia, se não podia? Quem é que tratava disso?

Quero me referir especialmente à BR-101, no meu Estado, Morro dos Cavalos. Realmente continua lá um litígio muito grande, que nós estamos aí para



resolver. Agora mesmo o Diário Oficial de fevereiro de 2015 publicou o aviso de solicitação de renovação de licença de instalação do IBAMA para o projeto de melhoria operacional, em caráter temporário, para aumento da segurança da BR-101 no segmento Morro dos Cavalos. Eu queria saber se essa obra já está executada definitivamente ou não. Gostaria que V.Sa. me explicasse isso, se possível.

Sobre a BR-101, em Morro dos Cavalos. V.Sa. mencionou, mas não ficou claro para mim. Penso que ouvi V.Sa. dizer que o projeto original tinha o valor em torno de 30 milhões. Depois passou a 600 milhões. Isso foi contestado pelo Tribunal de Contas da União e está ainda sendo analisado por aquela corte. Como está essa situação e por que houve a exigência de se fazer toda essa obra, com esse aumento de custo para o Brasil? Foi uma exigência dos indígenas? Quais foram as exigências e quais são os motivos que fizeram com que essa rodovia não fosse duplicada ali, uma vez que a duplicação ia acontecer na faixa de domínio, na própria BR? Não havia necessidade de entrar na área indígena. Não estava em questão entrar ou não entrar na área indígena. E na faixa de domínio onde foi pedida a duplicação houve transtornos, morreu gente. Lá até hoje está complicado.

Informaram-nos — e eu queria saber se é verdadeira a informação — que havia ali o perigo de indígenas serem atropelados. Já tinha a BR, e seria um aumento do número de atropelamentos e a exigência dos indígenas era apenas de que fosse feito um ponto de ônibus a mais, e não fazer toda aquela obra que se estava exigindo no processo da duplicação da BR-101. Eu gostaria que V.Sa. esclarecesse essa questão e também a do envolvimento de técnicos, antropólogos da Universidade Federal de Santa Catarina, que trouxe muitas dificuldades para esse processo.

Nós queremos anunciar que o Presidente já nos deu a opção de fazer uma reunião da CPI em Santa Catarina e, na questão da FUNAI, foi escolhido o Morro dos Cavalos. Nós vamos dissecar esse problema. A sociedade de Santa Catarina quer saber o que está acontecendo, quem está por trás disso, quem é que vai pagar por esse aumento exorbitante de despesas — claro que é o Brasil, é o brasileiro, não é o Governo; o Governo não arrecada nada, aliás, só cobra e só gasta, quem

Número: 0026/16

paga a conta é o povo brasileiro. Então, nós precisamos saber quem vai pagar essa

conta. Inclusive, o Tribunal de Contas está contestando essa questão.

E há outra manifestação do Ministério Público de Santa Catarina, transcrita no acórdão nº 533/2005, do Plenário do TCU, referindo-se às terras indígenas de Morro do Cavalo, que consignou vícios no processo demarcatório. Segundo o Ministério Público, não havia publicação do mapa com as curvas de nível; desconsiderava os efeitos da demarcação sobre a comunidade de Enseada de Brito; faltou critério científico na identificação da área ocupada pelos indígenas; faltou comprovação da ancestralidade da ocupação indígena; faltou discussão com as comunidades envolvidas, houve o alijamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina; foi constatado risco de dano ao patrimônio natural.

Em face do exposto, pergunto se havia mesmo a prescrição do Ministério Público de Santa Catarina ou se DNIT tinha o conhecimento desta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, Deputado, conclua.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Então, Sr. Presidente, eu vou concluir e gostaria de dizer que nós vamos levar toda essa questão mais a fundo, essa questão da FUNAI, não só em Morro dos Cavalos — pois em Santa Catarina nós temos várias áreas, 28, sendo reivindicadas pelos indígenas; terras com mais de 100 anos de escritura pública, como Aberlado Luz, Cunha Porã e Saudades, Seara, Araquari. E nós vamos querer saber quem fez os laudos, como foram feitos, o que está acontecendo. E lá há uma questão diferenciada: os indígenas querem trabalhar, querem produzir, querem arrendamento, querem que tenha hidrelétrica, querem participar dos *royalties*. É isso que o indígena quer, e não mais as terras que estão neste conflito generalizado em todo o Brasil.

Vamos buscar a verdade e a solução para a questão indígena, dando cidadania, bom tratamento aos indígenas, mas tirando essa indústria de gastos públicos com "ongueiros", antropólogos, que realmente não falam pelos indígenas, mas têm interesses internos e externos em cima desse processo.

Gostaria, então, que V.Sa. respondesse aos questionamentos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor.



O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS - Obrigado, Deputado Valdir Colatto. pelas perguntas de V.Exa. Vou tentar responder mais ou menos na ordem. E talvez eu não tenha resposta para todas as perguntas.

A primeira é com relação à disponibilização dos arquivos. Os arquivos foram disponibilizados antes do início da reunião. Eventualmente, há mais um ou outro arquivo, até sobre informações do custo da obra de Morro dos Cavalos, que eu posso agregar ao material que repassei à Comissão, e que eu acho que pode ser útil.

Em relação aos governos com os quais eu trabalhei enquanto estive à frente do DNIT, eu trabalhei exclusivamente no mandato da Presidente Dilma. Eu estive no DNIT de 2 de setembro de 2011 a 15 de janeiro de 2015, com a missão de ser o ordenador de despesas do DNIT. Então, eu paguei todos os meus pecados, amortizei todos os meus pecados e, trazendo a valor presente, eu tenho alguns anos de pecados free, porque ser gestor no Brasil não é fácil. Ninguém mais quer ser gestor, por causa dessas complicações. O gestor não consegue fazer, o gestor se frustra, o gestor sofre bullying do Ministério Público, ele tem dificuldade de... Documento de Ministério Público é assim: "Considerando...; considerando...; considerando...; considerando..., recomendo faça isso, aquilo, aquilo outro; se não fizer, vou te enquadrar na lei de improbidade, vou entrar com ação, vou fazer isso...". E ninguém quer ser mais gestor, ninguém mais quer ser ordenador de despesa. Os gestores estão se afastando da gestão pública. É um desafio horroroso hoje estar no Executivo. É dose para leão, não é brincadeira, não.

Com relação a Raposa Serra do Sol, só a título de curiosidade, relembrando aqui um pouco a história, a minha história particular, eu trabalhei dentro da Reserva Raposa Serra do Sol, quando era oficial do Exército, construindo o 6º Pelotão Especial de Fronteira, em Uiramutã. Nós pegávamos uma estrada muito ruim, que ia da Vila Surumu até Uiramutã para levar insumos para construir o 6º Pelotão Especial de Fronteira. É uma região de serra muito rica em minerais, em diamantes e em pedras. Na época a gente recebia os projetos padrão da Diretoria de Obras Militares. A gente precisava de uma drenagem robusta, porque chovia muito. A contribuição da bacia da Serra de Pacaraima era muito forte. Então, os dispositivos de drenagem precisavam ser parrudos e todos projetados em concreto. E nós resolvemos, devido

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0026/16



ero: 0026/16 18/02/2016

à abundância de pedras, fazer tudo em pedra argamassada, pegar pedra de mão para fazer essa drenagem. Em 2003 isso representava uma diminuição de custo da ordem de 50% no item drenagem. A gente começou a recolher as pedras de mão com os soldados para fazer a drenagem de pedra argamassada. E, na época, a FUNAI disse: "Não pode tirar pedra daqui". "Mas por quê? É pedra de mão, está aqui no chão." "Não, aqui é terra indígena." Eu, naquela época capitão do exército, novo, às vezes até irracional, não dei muita bola, continuei tirando a pedra de mão. Hoje há lá uma drenagem bacana, toda feita de pedra argamassada. É um trabalho de chinês, mas é bonito e funciona muito bem. E na época eu via também o seguinte: havia lá produtores de arroz. Aquela serra era propicia para o plantio de arroz. Quando chovia, aqueles campos ficavam todos alagados. Os fazendeiros estavam lá há 50, 60, 80 anos. Eles eram extremamente organizados, articulados, tinham cooperativa, equipamentos. Então, quando a chuva deteriorava as estradas, eles mesmos botavam os equipamentos na pista, consertavam a pista. Eram aquelas carretas de arroz para cima e para baixo. E os indígenas trabalhavam nessas lavouras. Depois que os produtores tiveram que sair dali, muitos indígenas, sem ter onde trabalhar, migraram para Boa Vista e passaram a viver da coleta do lixo. Então, às vezes se acha que se está fazendo um grande benefício para uma determinada comunidade e, no final das contas, quando o tempo passa, se percebe que aquilo não foi tão bom assim. Com relação às condicionantes do Supremo na questão da Raposa Serra do Sol, eu confesso que eu não sei dizer para os senhores se estão sendo cumpridas ou não. Agora, nós tínhamos uma dificuldade absurda para conduzir os processos de licenciamento. Ora, eu vou fazer uma obra. É fato que a obra vai trazer um impacto negativo. Mas é fato também que o impacto pode ser mitigado. Há tecnologia e conhecimento suficientes para se fazer o diagnóstico e se tratar da melhor forma possível. As equipes têm que ser multidisciplinares. Não é somente o antropólogo que tem condição de avaliar o impacto de um empreendimento numa terra indígena, como acontece hoje. O antropólogo não faz um diagnóstico, ele acaba produzindo uma lista de compras. Na prática, é o que acontece. V.Exa. citou o Morro dos Cavalos. Eu vou citar a BR-280, a questão do Morro da Palha. Nós estávamos fazendo a duplicação da BR-280, em Santa Catarina, e uma parte da rodovia pegava um pedacinho do Morro da Palha. O Morro



da Palha não é reserva indígena, mas a gente teve que estudar etc. "Não, é área de ritual. A terra indígena está agui, mas eles fazem culto nessa área." E na hora das tratativas da questão fundiária foi-nos imposto fazer um programa de regularização fundiária em que a gente ia ter que adquirir uma área de terra que era maior do que a área da cidade de Florianópolis. Obviamente, nós não concordamos com isso. Houve uma discussão grande e isso acabou caindo — se não me falha a memória, já tem tempo, peço desculpas se o dado não estiver correto — em torno de 2.500 hectares ou 4.500 hectares, que é muita coisa. Imagine comprar 2.500 hectares em Santa Catarina para compensar essa... Fora a ciclovia e não sei mais o quê. É uma região onde o índio está integrado. É uma região antropizada. Está-se fazendo uma duplicação. Aquela, no final das contas, é uma região completamente conurbada, atravessada pela duplicação da BR-280, em Santa Catarina. Com relação ao Projeto de Lei nº 3.729, analisando o projeto, eu acho...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Sr. Tarcísio, por favor, seja mais objetivo pela questão temporal.

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS - Pois não, Presidente. Eu acho assim: ele resolve boa parte dos problemas que a gente enfrenta hoje no licenciamento. Com relação às obras, a gente sempre tratava da questão indígena diretamente com a FUNAI, com a mediação do Ministério do Planejamento. Então, o Ministério do Planejamento, que tem lá a Secretaria do PAC, que coordenava o PAC, estava à frente de todas as discussões e as mediava. Mas FUNAI tinha autonomia muito grande.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Os indígenas participavam?

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS - Não, não, era sempre com a FUNAI. Não tínhamos contato direto com os indígenas, exceto quando havia apresentação dos PBAIs, dos planos de trabalho nas comunidades. Mas aí, quando a FUNAI queria obstaculizar, como foi o caso da BR-242, ela simplesmente impedia que se marcasse a data ou que se fizesse a apresentação na terra indígena, como aconteceu, por exemplo, na BR-242, em Mato Grosso. A questão do Morro dos Cavalos. A licenca de instalação foi apartada da Licenca de Instalação da rodovia. Então, tinha uma licença de instalação para toda a duplicação da BR-101, Santa Catarina, e a LI do Morro dos Cavalos ficou de fora, para ser tratada à parte. O que

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0026/16

18/02/2016

acontece lá? Nós tivemos uma "impedância". Nós vínhamos com uma rodovia duplicada e, quando chegamos lá, havia uma pista simples na beira do morro. Foi proposta, para mitigar o impacto, a questão do túnel. Só que o túnel, num primeiro momento, em face do volume de tráfego que existe hoje, não seria necessário. A multivia daria conta do VMD que existe hoje. Isso daria uma liberdade para o gestor, em termos temporais, de verificar o melhor momento de encaixar a construção do túnel. O túnel vai ser necessário, mas talvez não agora. E o empreendimento da multivia era muito mais barato. Aí daria essa diferença. O túnel vai gastar mais de 600 milhões de reais, 700 milhões, talvez. É um túnel de 2 quilômetros e meio, de duas faixas. Então, a gente teria condição, hoje, de resolver aquela questão de constrição pela multivia. E, dentro da faixa de domínio, menos de 5 quilômetros, ou seja, nós não precisaríamos de uma LI para fazer aquela intervenção. Só que aí entra a FUNAI. A FUNAI mesma provoca o Ministério Público Federal. E o Ministério Público sempre toma esse partido. E a gente acaba tendo problema e não conseguindo fazer as coisas. Essa relação Ministério Público Federal e FUNAI é uma relação muito estreita. E isso gera uma série de dificuldades para os gestores que estão trabalhando na área de infraestrutura.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) O Deputado Valdir Colatto: satisfeito com as respostas?
- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Sr. Presidente, agradeço. Vou me aprofundar mais quando nós da CPI estivermos em Santa Catarina. Quero dissecar essa questão do Morro dos Cavalos, que é um problema para o Estado de Santa Catarina.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Está com a palavra a Deputada Tereza Cristina.
- A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA Bom dia, Sr. Presidente; bom dia, Deputado Nilson Leitão; bom dia, Dr. Tarcísio Gomes de Freitas.
- Dr. Tarcísio, as suas explicações foram excelentes. Eu o parabenizo, mas eu gostaria de colocar outra questão.

Acho que a parte econômica todo mundo conhece. O Custo Brasil, expressão que usamos muito há alguns anos e hoje não usamos mais, está em tudo isso aí.

18/02/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0026/16

Começa pela falta de infraestrutura, de que o País carece, e vai até o encarecimento das obras por absurdos como esse.

O Governo planeja, o Governo põe no Orçamento, o Governo vai lá e lança a obra, e aí, dentro do próprio Governo, acontecem esses desmandos. Não é possível que a FUNAI tenha que pautar o desenvolvimento brasileiro. Acho que as duas coisas podem andar juntas.

Em relação aos indígenas, eu até agora não consigo enxergar qual o benefício que eles têm tido, a não ser essa cantilena de que eles são coitadinhos, e eles não o são. Existem recursos do Governo. E estão aí vistos. Quando o DNIT, durante a confecção dessa licença... Na verdade, é quase uma chantagem. É uma palavra forte, mas é quase uma chantagem. Quando o órgão tem que decidir o custo-benefício: "Não. Nós vamos dar dinheiro para a vigilância. Não pode depois dizer como esse dinheiro foi gasto, não pode fazer prestação de contas etc.

Isso tem custado muito caro ao País, não só ao DNIT. Depois nós não podemos ter uma estrada na Amazônia, quando já existe uma. O senhor mesmo, que conhece muito bem a Amazônia, nos disse isso. Acho que o senhor é uma pessoa que merece crédito para dizer que não aconteceu desmatamento.

O que precisa é a vigilância, e a vigilância em cima dos madeireiros, enfim, dos criminosos, de pessoas que não são pessoas de bem, que estão ali para fazer o ilícito, em todas as partes, inclusive dentro das aldeias. Isso existe em todo lugar, pessoas que fazem ilícitos e malfeitos.

Então, eu não posso acreditar que talvez nós tenhamos que fazer o que já existe nos Estados Unidos, onde a Amazônia já não faz parte do mapa do Brasil. Será que é isso que nós queremos? Vamos deixar a Amazônia fora do desenvolvimento?

O desenvolvimento tem que ser sustentável. O desenvolvimento tem que ser para todos, inclusive para os indígenas, que não querem mais — esses que já estão aculturados, que já vivem aqui, que já participam do meio urbano — viver nessa situação de miséria. A FUNAI é a grande responsável pela miséria em que vivem os povos indígenas no País.

Eu queria fazer uma pergunta a V.Sa., que passou pelo DNIT, não está mais lá, mas que conhece, está no Governo: até quando nós vamos viver nos sujeitando

à FUNAI? Eu quero saber a razão da força da FUNAI. Ela é um governo paralelo? Qual o medo que se tem da FUNAI neste País? Eu não sei se V.Sa. consegue me responder, mas eu gostaria que me desse uma ideia.

Eu também não sou favorável à teoria da conspiração, mas ela existe. Hoje eu já sei que ela existe. Eu não sei o tamanho dela, mas eu gostaria de saber de V.Sa. quanto tempo o Brasil aguenta tudo isso. O Brasil não aguenta mais. Estão aí as contas, o Orçamento... Os românticos desta Casa não querem entender que o Brasil está entrando em um túnel sem luz. Vai ficar igual ao Morro dos Cavalos, que não vai acontecer. O Brasil não vai acontecer se nós continuarmos com essa política.

Agora, eu quero saber até quando nós vamos viver a reboque da FUNAI, porque o senhor disse que o Ministério do Planejamento, a Casa Civil, todo o mundo tem medo da FUNAI! Eu não posso entender! Será que nós não podemos mudar então o modelo da FUNAI?

Eu acho que esta Casa está precisando tomar algumas providências, porque se isso que V.Sa. está dizendo aqui é a realidade, nós precisamos tomar alguma medida. E não é pela soja, não, a soja tem outros caminhos e pode sair por outro lugar. Não é só pelo agronegócio, que hoje sustenta este País, mas é pelo País, pelo povo brasileiro, que não aguenta mais pagar imposto.

Será que nós podemos ter esses prejuízos? Será que temos que ficar sem uma rede de energia elétrica para nos sujeitarmos a três ou quatro antropólogos? É toda uma população que está sofrendo com isso, que está pagando luz mais cara, que sofre com a falta energia! E os românticos vão continuar defendendo isso?

Eu sou a favor do meio ambiente sustentável, e o Brasil é um exemplo disso. Temos males? Temos. Temos mazelas? Temos. Mas hoje, quando terminar esse CAR, vai ver que o agronegócio brasileiro protege o meio ambiente. Ele não é só destruidor. Há destruidor em toda parte. Há destruidor de tudo o que é jeito no País, mas há 90% dos brasileiros que querem o bem do Brasil.

Eu não consigo entender essa chantagem, que eu não sei se é dos antropólogos, das ONGs ou da FUNAI. Eu acho que essa CPI vai poder nos dar a luz de que nós precisamos para tomar providências para que o Brasil possa caminhar rumo ao desenvolvimento, esse tão esperado desenvolvimento do Brasil.

18/02/2016

CPI - FUNAI e INCRA

Muito obrigada pela sua participação hoje aqui conosco e pelos seus esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor.

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS - Deputada Tereza Cristina, eu agradeço as palavras de V.Exa. Na verdade, suas palavras me mostram que foi correto ter vindo aqui porque, quando me convocaram para a CPI, eu confesso, fiquei com medo, né? Vir a uma CPI, meu Deus! Mas era o correto vir aqui e mostrar o que eu vivi lá do outro lado no DNIT, com a dificuldade que a gente tinha, porque é desesperador.

É muito ruim tentar fazer e não conseguir. Isso mexe com a gente que é brasileiro, que tem brasilidade, que tem amor ao País. Nós não podemos ser escravos da FUNAI. Este sempre foi o sentimento e a percepção que eu tinha quando estava no Governo: um sentimento de escravidão. Ninguém disciplinava a FUNAI. Então, alguma coisa está errada. Talvez seja a natureza jurídica dela, a inserção dela como fundação. Enfim, alguma coisa tem que ser feita. Esse modelo é um modelo falido. É um modelo falido! A gente não pode pedir pelo amor de Deus para fazer um empreendimento. O empreendimento tem que ser feito, ele tem impacto, mas esses impactos podem ser mitigados. Existe tecnologia, existem recursos. Nós perdemos o bonde da história. Lá em 2020 nós vamos lamentar a década perdida. Nós deixamos de fazer a BR-242 e a BR-158 quando nós tínhamos recursos! E agora que nós não os temos, em razão da crise fiscal? Qual é o tamanho dessa conta, do custo de oportunidade?

Então, é um negócio extremamente triste, fora o valor financeiro, a questão do custo financeiro que foi sendo agregado obra a obra. E isso foi feito na base da chantagem realmente, porque o antropólogo vai lá sem lastro técnico. Ele conhece de antropologia, mas ele não consegue fazer o balanço ambiental; ele não consegue monetizar externalidades; ele não consegue ver o que é positivo e o que é negativo; ele não consegue fazer uma análise econômica disso; ele não consegue avaliar a repercussão positiva daquele empreendimento. E aí nós estamos condenando uma massa de brasileiros ao subdesenvolvimento, né?

18/02/2016

Portanto, trata-se de um poder absurdo, porque, quando eles querem barrar qualquer que seja o empreendimento, simplesmente o empreendimento não sai do papel e não há quem o faça sair.

O Ministério Público é uma força que anda muito junto a eles e, neste caso, em minha opinião, presta um desserviço ao País, pressionando gestores e impondo certas coisas que não fazem o menor sentido.

Uma vez eu recebi lá índios da tribo fulni-ô, de Pernambuco. E eles exigiam 20 milhões de indenização pela pavimentação da rodovia. A rodovia PE-423 foi pavimentada em 1974...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - V.Sa. deve concluir, Dr. Tarcísio.

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS - A demarcação daquela terra indígena foi feita em 1985. Ora, esses processos, essas obras que são anteriores ao licenciamento estão em processo de regularização. Então, eu não vou pagar indenização. Aí o Ministério Público chega: "Não, você tem que indenizar". Eu digo: "Olha, vamos discutir isso na Justiça. Eu não indenizo. Acabou".

Eu acho que há uma deturpação do licenciamento e procura-se fazer uma política pública em cima do licenciamento. Então, é um oportunismo. E essa política pública acaba, de repente, não sendo eficaz. Não é isso o que o índio quer. Pelo menos nos contatos que nós tivemos, estava muito claro isso.

Eu concordo com V.Exa., pois acho que o Cadastro Ambiental Rural — CAR é um ganho e vai ajudar no futuro o processo de licenciamento ambiental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Satisfeita, Deputada Tereza Cristina?

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Eu estou satisfeita. Muito obrigada, Dr. Tarcísio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado.

Com a palavra o Deputado Nilto Tatto. Pelo que percebo, S.Exa. permitiu a troca com o Deputado Marcon.

Com a palavra o Deputado Marcon, por favor.

O SR. DEPUTADO MARCON - Obrigado, Presidente e Deputado Nilto Tatto.

18/02/2016

Quero saudar os colegas Deputados que estão explanando e o ex-Diretor Geral do DNIT, Tarcísio.

Em que época, Tarcísio, o senhor foi Diretor do DNIT?

- O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS De 2 de setembro de 2011 a 15 de janeiro de 2015.
 - O SR. DEPUTADO MARCON O senhor ficou até o final do ano passado lá?
 - O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS Sim, senhor.
- **O SR. DEPUTADO MARCON** Então, naquela questão do Morro dos Cavalos, em Santa Catarina, há algum contrato, algum convênio, algum acordo sobre as exigências dos índios? E quais foram as exigências dos índios lá em Santa Catarina, na BR-101?
- O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS Deputado, há uma série de exigências. Eu não vou saber de cabeça todas elas, mas têm exigências do tipo, por exemplo: quando fosse feito o túnel, aquele material que sairia do túnel teria que ser comercializado pelos próprios indígenas. Isso, na verdade, para a gente era ruim, porque na época se projetava o contorno de Florianópolis, e a gente poderia usar o material que sairia do túnel para fazer a britagem e usar na própria obra do contorno.

Então, há uma série de exigências, não é? E eu me lembro agora das palavras do Deputado Valdir Colatto, pois há uma questão para evitar atropelamento. Mas são coisas muito simples, pois basta se construir uma passarela que se contribui para evitar atropelamentos e tal.

- **O SR. DEPUTADO MARCON** E tem no papel essa questão que os índios solicitaram isso?
- O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS Sim, senhor. Essas solicitações todas têm registro.
- **O SR. DEPUTADO MARCON** Então, tu achas que é um absurdo quando os índios querem uma redução de velocidade, querem uma passarela? Os índios não podem ter essas questões de um ser humano, para não serem atropelados?
 - O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS Não.
- O SR. DEPUTADO MARCON É absurdo isso? Pergunto a você, um Diretor do DNIT por 4 anos...

18/02/2016

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS - De forma nenhuma! De forma nenhuma! Eu acho que é um absurdo abrir uma estrada de 280 quilômetros que vai servir para extração de madeira.

- O SR. DEPUTADO MARCON Não, eu estou falando das pequenas...
- O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS Não, de jeito nenhum.
- O SR. DEPUTADO MARCON ... que tu estás comentando aí.
- O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS De jeito nenhum. Uma redução de velocidade, um redutor de velocidade, uma lombada eletrônica, uma passarela, de repente, até uma ciclovia que atenda à comunidade, isso pode ser incorporado no projeto, desde que isso seja agregado no momento oportuno, no momento em que há realmente a discussão do projeto de empreendimento, para que isso já seja contemplado no escopo. Não é absurdo nenhum.
- **O SR. DEPUTADO MARCON** E lá na 386, lá no Rio Grande do Sul, por que que demorou 4 anos para se resolver aqueles 9 quilômetros? Eram 9 quilômetros no total, mas se reduzia a 2 quilômetros a extensão onde se os índios estavam. Por que o DNIT levou mais de 4 anos, quase 5 anos, para resolver aquela situação?
- O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS São essas tratativas com a FUNAI que são intermináveis, não é? Há uma lista de exigências...
- O SR. DEPUTADO MARCON Não, lá foi a incompetência do DNIT. E o senhor era o Diretor do DNIT. Aquele local fica a 40 quilômetros da minha casa. Conheço a cacique, conheço agora o cacique, conheço a comunidade, conheço as casas que vocês fizeram, a oca que está sendo feita lá, a passos de tartaruga. Lá é a incompetência do DNIT; e quem leva a culpa é a FUNAI. Por que vocês não mantiveram o acordo feito com a FUNAI? Por que vocês não o executaram? Tudo vocês faziam na Justiça. E levava anos para ser resolvido. Lá o problema foi do DNIT, não da FUNAI.

É bom falar quando alguém não conhece. Ruim é explicar quando alguém conhece, como eu conheço a situação no Município de Estrela, na divisa de Bom Retiro. Conheço o proprietário que vendeu 9 hectares, conheço onde vocês colocaram as famílias. Vocês levaram mais de 4 anos, pela incompetência do senhor. É bom discursar, é bom dizer. E parecia, pelo que ouvi do senhor aqui, que o senhor era outro profissional. Eu pensei: "Deve ser um juiz, dever ser um promotor

18/02/2016

público, deve ser alguém dos Estados Unidos...". Não! O senhor foi o Diretor-Geral do DNIT, com incompetência total, começado pela BR-386, que é a rodovia pela qual eu vou para a minha base. Eu sou natural do norte do Estado do Rio Grande do Sul, mas hoje moro na região metropolitana. Portanto, eu ando nessa rodovia todos os finais de semana.

E, para dizer mais, eu moro no Município de Nova Santa Rita e lá negociamos com o senhor várias vezes o viaduto da entrada da cidade, que até hoje não saiu, pela incompetência do senhor.

É bom falar dos outros, mas temos que ver qual foi a capacidade do gestor nesse período. E a BR-386 é um exemplo da incompetência do DNIT!

Há também a questão dos guaranis, na BR-116, no Rio Grande do Sul. Lá eram 20 famílias... Deixe de desculpas! Na BR-386 morreram 3 crianças atropeladas; só depois colocaram um redutor de velocidade. Antes disso, foram 3 vítimas; uma ficou hospitalizada por algum tempo.

E o senhor era o Diretor, era quem tinha que fazer. Como é bom falar dos outros e não ver aquilo que as pessoas deveriam fazer? E o senhor era um gestor público... E eu, no início, ate achei que o senhor era outra coisa. Eu pensei: "Não é do DNIT, esse senhor deve ser alguém que pega as matérias de jornais e está aqui dando um relato". Não! O senhor era quem tinha que executar!

Então, tudo é culpa da FUNAI? A FUNAI foi criada para defender o índio. Esse é o papel da FUNAI. E tem que ser cobrada quando não defende o índio. E o DNIT foi criado para fazer rodovia. E aí as compensações devem se dar dentro de negociação, como ocorreu na BR-386, no Município de Estrela, lá no Rio Grande do Sul, a 45 quilômetros da minha casa — e é uma estrada que conheço.

Na BR-101, lá no Rio Grande do Sul, houve atropelamentos de índios guaranis sobre os quais ninguém fala! Falaram que jogaram não sei onde. Foram 200 hectares comprados. Vamos falar com os gringos da serra, com a cultura dos índios? Vamos respeitar os índios! E o senhor falava com um rancor aqui... O índio bom para o senhor, ao que parece, é aquele que morreu.

Então, deve haver respeito, e cada um na sua função. O senhor ficou 4 anos à frente do DNIT. Na minha opinião, lá no Rio Grande do Sul, aquilo que era para fazer andou a passos de tartaruga, como foi a BR-386.

E outra: o senhor, quando viajava, viajava em aviões do Governo ou em aviões comerciais? Quando eram ações do Governo, quando o senhor tinha atividades do Governo, o senhor utilizava qual avião: da FAB ou aviões de empresas de linha? Como é que o senhor viajava quando o senhor tinha seus compromissos como Governo?

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS - Bom, Deputado, vou responder e vou começar pela última pergunta. Viajei de todas as formas: viajava na FAB guando acompanhava o Sr. Ministro dos Transportes e a Sra. Presidenta da República. Aí eu ia de FAB. Quando eu não ia acompanhando a Presidenta da República ou o Ministro dos Transportes — e foram várias as viagens que eu fiz com essas autoridades —, eu ia de avião de linha comercial, emitia passagem, etc.

Eu também fazia todos os anos um "estradeiro" com produtores de soja em Mato Grosso, para verificar a 158 e a 163. E aí, às vezes, eram cedidos aviões da APROSOJA, dos produtores rurais. Era quando eu viajava naqueles aviões. Todos os anos eu percorria de carro a 163. No último ano, em 2014, eu cheguei a capotar com um carro lá, porque eu gostava de andar de carro para ver a situação das estradas. Os caminhoneiros da 163 tinham o meu WhatsApp. Eles me mandavam problemas nas rodovias pelo meu WhatsApp. Eles tinham contato direto com o Diretor-Geral do DNIT. Quando caía uma ponte, eles mandavam um WhatsApp para mim no domingo à noite; e eu acionava já a recuperação.

Então, nós, na 386, tentamos licitar aquelas casas algumas vezes, e não conseguimos obter sucesso na licitação, porque não era atraente. Muitas vezes o empreiteiro não quer fazer a casa para o indígena, ele tem medo de trabalhar dentro da área indígena ou fazer uma construção para o indígena. Então, nós tivemos uma série de dificuldades. E nós nunca nos negamos a negociar nada; o problema é que há que se ter uma razoabilidade. Do que eu discordo é daquilo que não tem relação causa e efeito com o empreendimento, aquilo que não tem uma conotação de custobenefício — refiro-me a fazer política pública na esteira do licenciamento.

De mais a mais, eu acho o seguinte: eu fazia parte do Governo. Se eu era incompetente, o Governo tinha que ter me tirado.

O SR. DEPUTADO MARCON - Então, ele, que tem uma grande competência e viaja com os aviões dos produtores que têm conflitos com os índios, dava esse

suporte. Mas não era isso, pois eu não sabia que o senhor andava com os aviões dos produtores rurais de Mato Grosso. Eu tenho informações de que o senhor andava com o avião da Construtora Cavalli — disso, sim, eu sabia. Em 2003, o senhor andou com o jatinho da construtora, que é diferente do avião da FAB. Aí eu sabia que o senhor andava. E, na mesma época em que o senhor andava com o avião, com o jatinho da construtora que faz estrada, o senhor assinou um termo aditivo de 26 milhões de reais. Essa é a diferença entre o senhor andar de avião da FAB e de avião das construtoras.

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS - Bom, então vamos lá, Deputado Marcon, vou responder as perguntas de V.Exa.

Eu ia fazer um "estradeiro" que estava previsto, estava marcado e organizado pela APROSOJA. Quem ia ceder o avião era o Iraí Maggi — a quem o senhor deve conhecer bem —, que apoiou bastante o Governo da Presidente Dilma, inclusive a eleição dela. Quando eu ia viajar para o Mato Grosso, o Iraí Maggi teve uma crise de diverticulite e precisou ir para o hospital. E a APROSOJA providenciou o avião. O avião é do Grupo Cavalca, que é um grupo que tem uma *trade* de soja. Então, eles fazem parte da APROSOJA. Se o senhor conhecesse o DNIT, ia saber que um empenho de vinte e poucos milhões de reais para uma empresa, no DNIT... E é uma empresa que tinha acabado de ganhar uma licitação, diga-se de passagem, eletrônica, porque nós só fizemos licitações eletrônicas no DNIT. O DNIT não aparece na Lava-Jato...

O SR. DEPUTADO MARCON - Eu também não!

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS - O DNIT não aparece, porque nós fizemos licitações eletrônicas. E esse fato, logo que aconteceu, quando eu tomei conhecimento de que o avião era da Cavalca, eu relatei à Ministra-Chefe da Casa Civil, à época era a Ministra Gleisi Hoffmann, para avisar: "Olha, aconteceu isso. Eu estava viajando com a logística fornecida pela APROSOJA e, no final das contas, quem forneceu o avião foi a Moinho Agropastoril, que é do Grupo Cavalca" Era uma trade de soja que forneceu o avião, que é do Grupo Cavalca. O avião está no nome do Moinho Agropastoril. De mais a mais, andar em avião de empreiteiro, o Presidente Lula andou várias vezes — não é?

18/02/2016

O SR. DEPUTADO MARCON - O Lula não está aqui. E o senhor está se comparando ao Presidente da República.

Os fazendeiros tinham o WhatsApp do senhor. O senhor deu seu WhatsApp para os fazendeiros lá, para os produtores de soja do Mato Grosso. Os índios tinham o WhatsApp do senhor?

- O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS Não, senhor. Não tinham. Quem tinha...
 - O SR. DEPUTADO MARCON Que diferença de tratamento, não é?
 - O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS Não, Deputado...
- O SR. DEPUTADO MARCON Avião dos fazendeiros, anda para cá e para lá...
- O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS Os caminhoneiros tinham o meu WhatsApp...
- **O SR. DEPUTADO MARCON** Tudo é normal: os caminhoneiros e todo mundo tinha o seu WhatsApp...
- O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS Os caminhoneiros tinham meu WhatsApp porque são meus clientes, são eles que usam a rodovia.
- O SR. DEPUTADO MARCON A outra parte que o senhor relatou até agora aqui...
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Sr. Deputado...
- O SR. DEPUTADO MARCON -... que é um atraso no Brasil, que o serviço público não serve a uma mínima parte da sociedade, que são os índios. É assim que alguns do Governo tratam o nosso povo brasileiro. E os índios não são um atraso. Temos que respeitar os índios pela sua cultura. Podemos até ter divergências em alguns pontos, mas temos que respeitar a cultura dos povos indígenas no Brasil. E, se nós fôssemos aqui fazer somas, eu queria ver quantos índios foram atropelados, pela cultura que eles têm, nas estradas brasileiras até hoje. Um exemplo foi o último, no ano passado, na 386...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Peço que conclua, Deputado.
- O SR. DEPUTADO MARCON ...na região do Vale do Taquari, no Município de Estrela. E aí ficou o caminhoneiro com um pesadelo. Com certeza, ele não é

culpado, porque saiu uma roda. Mas se naquela baixada tivessem colocado, como agora colocaram, um redutor de velocidade, não se teria tirado a vida de três jovens, três estudantes que estavam pegando ônibus para ir estudar. Disso o DNIT não trata com o mesmo tom.

E o exemplo, friso mais uma vez, é o caso que tu relataste aqui. E se, no resto do Brasil, o tratamento foi igual ao dado à 386, o senhor faltou com algumas coisas que deveriam ser corretas.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Com a palavra a Deputada Janete Capiberibe.

Eu só gostaria de recomendar aos Srs. Parlamentares que nós ficássemos no tema da CPI. Se nós quisermos derivar para outros temas, certamente, a Oposição, que também se faz presente, vai ter argumentos para nós discutirmos o dia inteiro, e não vamos fazer o esclarecimento do processo.

Mas a palavra está à disposição da Deputada Janete Capiberibe.

- O SR. DEPUTADO MARCON Presidente, então vamos ficar no assunto. Acho que o DNIT não era o assunto aqui. Mas está aqui o convidado...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) O senhor não tem a palavra, Deputado.
 - O SR. DEPUTADO MARCON Eu sou Parlamentar!
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) O senhor não tem a palavra. Com a palavra a Deputada Janete Capiberibe...
- O SR. DEPUTADO MARCON O convidado se comparou ao Lula, mas como o Lula não está aqui...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) O seu propósito era desqualificar o depoente, pura e simplesmente, com um assunto completamente diverso ao que nós estamos tratando aqui.
 - O SR. DEPUTADO MARCON Respeite-me!
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) V.Exa. não tem mais a palavra!
 - O SR. DEPUTADO MARCON E o senhor me respeite! Eu estou falando.

18/02/2016

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado, V.Exa. não tem mais a palavra.

Deputada Janete Capiberibe, por favor.

- O SR. DEPUTADO MARCON Eu só quero pedir respeito a quem não está aqui. É isso.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Só merece respeito quem dá respeito aos outros. O senhor não teve respeito para com ele e sabe perfeitamente que os índios... Depois eu volto a discutir com o senhor. Por favor.
- O SR. DEPUTADO MARCON Ele trata com diferença os índios e os empresários...
- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Presidente, ele é do MST, por isso que ele não respeita...
- O SR. DEPUTADO MARCON Com muito orgulho, fazendeiro falido. (Risos.)
 Tá?

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Por favor! Por favor! (Intervenções simultâneas ininteligíveis.)
- O SR. DEPUTADO MARCON Com muito orgulho. Quero ver como é que tu usaste a tua terra.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Conseguiu?

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Esse é um invasor de terras.

O SR. DEPUTADO MARCON - Com muito orgulho. (Ininteligível.)

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Presidente Alceu, está resvalando aqui para a baixaria. Há Deputados chamando outros de bandido aqui. E vai ficar por isso mesmo?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Eu quero que seja iniciada a contagem do meu tempo agora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Sem problema. Por favor, marque os 3 minutos a partir de agora. Pode refazer o tempo dela, por favor?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está bem. Por favor.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Presidente, a CPI toma um rumo preocupante, do ponto de vista da integridade dos povos indígenas do País, que, após o Censo do IBGE de 2010, tiveram demonstrado seu crescimento. E, em razão desse crescimento apontado por estudiosos, Sr. Presidente, houve a demarcação das terras indígenas no Brasil.

E apresentamos agora, para registro nesta CPI, exemplos positivos e negativos — no meu Estado do Amapá e no Brasil — da relação entre Governos Estaduais, Governo Federal — FUNAI —, Ministérios Públicos Federal e Estaduais e organizações indígenas — refiro-me à FUNAI quando falo em Governo Federal.

Um exemplo: o povo indígena Waiãpi, no Amapá, foi quase dizimado no período da ditadura militar, quando da abertura da Perimetral Norte naquele Estado no final da década de 80; mas, no início de 1990, aconteceu a demarcação e homologação dessa terra. Após essa demarcação, houve o crescimento natural daquela população que foi quase dizimada quando chegou a Perimetral Norte nas terras indígenas.

Aquela terra foi demarcada de forma exemplar, com recursos do Governo da Alemanha. E não vejo aí nenhum inconveniente, porque, para tal, foi cumprida e observada, Sr. Presidente, toda a legislação do nosso País.

Um segundo exemplo: entre 2011 e 2014, no trecho norte da BR-156, no Município de Oiapoque, na fronteira norte do Brasil com a Guiana Francesa, portanto, com a União Europeia — é a maior fronteira do Brasil com a União Europeia, com 650 quilômetros —, outra vez no período da ditadura militar foi aberta a estrada, BR-156, cortando áreas indígenas em cabeceiras de rios no Município de Oiapoque. E agora, no século XXI, está para chegar o asfaltamento nesse trecho.

Em 2013, seguindo ainda com esse exemplo da BR-156, para implantação da fibra ótica, para transmissão de dados, foi realizado um acordo entre a Eletronorte, mediado pelo Governador do Estado, e as empresas Guaiacom — empresa da Guiana Francesa, que é um Estado da França — e Ol Telecom, do lado do Brasil.

18/02/2016

Dessa mediação, Presidente, participou o Governo do Amapá, o Governo Federal, através da FUNAI, a Procuradoria Jurídica da FUNAI, o Ministério Público Federal e as populações indígenas locais, através de suas organizações

Nos dois exemplos por mim citados, Sr. Presidente, os governos locais foram chamados de "Governos do Desenvolvimento Sustentável do Amapá" em todos os aspectos. O primeiro Governo teve à frente o Senador João Alberto Capiberibe. Aliás, quero até fazer uma observação, porque o Senador Telmário é indígena, é da Raposa Serra do Sol — e esse Senador foi citado aqui.

No segundo Governo, o Governador era Camilo Capiberibe, que também elegeu o slogan "Governo do Desenvolvimento Sustentável", do nosso partido, o PSB.

Há outros exemplos no meu Estado de projetos implantados em conjunto com o Governo Federal em áreas indígenas.

Uma emenda minha ao Orçamento Geral da União, destinada à EMBRAPA e em benefício das populações indígenas no Município de Oiapoque, teve como objeto o manejo do açaí, da banana e de citros, plantios esses que hoje estão dando fruto e servindo para a alimentação da população indígena local, das crianças, dos jovens, enfim, de todos.

Também os índios comercializam esses produtos fora da área indígena, no Oiapoque e também na Guiana Francesa, porque eles vendem em francos, que é melhor para eles.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Para concluir, Deputada. Informo que V.Exa. usou o dobro do seu tempo.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Então, Sr. Presidente, para concluir, quero deixar registrada a minha preocupação com os rumos que a CPI da FUNAI e do INCRA está tomando. Estou preocupada com a intenção, que percebo, da criminalização dos antropólogos.

Eu apresentei um requerimento à Comissão, o qual ainda não foi votado — aliás, foram dois —, para que analisássemos o impacto que houve na população indígena Krenak com o desastre que aconteceu nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. A empresa Samarco, acredito, não observou a legislação ambiental

18/02/2016

pertinente, e esse desastre deixou 17 vítimas fatais. E essa população indígena Krenak está prejudicada.

Vamos chamar o líder maior Krenak a esta Comissão. E conto com o apoio de V.Exa. para aprovação desse requerimento, para que ele possa aqui colocar o que representou para ele esse desenvolvimentismo que é pregado diuturnamente nesse Estado, em detrimento de valores morais que nós aprendemos na nossa casa com os nossos pais, quando éramos crianças.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado, Deputada.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Preocupa-me, ainda, já finalizando, a criminalização de pessoas que são ou antropólogos, ou membros da FUNAI, ou indígenas, enfim, pessoas que aparecem na imprensa ou são citadas pela Mesa desta CPI, pelo Presidente ou pelo Relator, recebendo imediatamente a seguinte definição: "Esse já virá a esta CPI para depor". E vemos aí o desenvolvimentismo, o apoio de qualquer forma ao desenvolvimento a qualquer custo, mesmo a custo de vidas que estão aí nas regiões onde se implantam esses projetos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada, V.Exa. já utilizou 9 minutos. Perdoe-me, mas a tolerância tem limite. Eu não posso conceder-lhe mais tempo.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Eu agradeço a V.Exa., Deputado Alceu Moreira, e conto com o seu apoio para os meus requerimentos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Como a Deputada Janete Capiberibe referiu-se a mim, e não ao Tarcísio, ele certamente não tem o que responder.

Quero apenas dizer o seguinte, Deputada: em nenhum momento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito vai se mover uma palha para que se prejudique qualquer população indígena. Nenhum índio será ferido aqui. O que vamos discutir aqui é a criminalização das pessoas que estão usando a causa indígena para promover verdadeiras vigarices e dar destino diverso ao recurso público, fazendo-o ser aplicado em lugares errados.

18/02/2016

Nenhum de nós quer índio morrendo de fome, nenhum de nós quer índio fora do processo de dignidade humana; absolutamente, não. Agora, alguém pegar um amontoado de índios e colocá-los à beira de uma rodovia, já tendo antes negociado com o DNIT, porque sabe que haverá uma duplicação, para receber dinheiro depois em um acordo que, na verdade, legaliza a falcatrua, com isso não podemos concordar.

E, se isso acontecer em qualquer lugar, por meio de provas documentais, testemunhais ou de sindicâncias, haveremos de saber, inclusive a questão da Samarco.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Presidente, eu não me enquadro nessa sua classificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu tenho certeza que não. É por isso que V.Exa. pode ficar absolutamente tranquila. Ninguém vai incriminar alguém que não seja criminoso.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - A CPI, por si só, já é contra os índios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A CPI não é contra os índios. Essa é a opinião de V.Exa., a qual tenho que respeitar. A CPI do INCRA e das FUNAI é para buscar as falcatruas. Vamos prová-las aqui. Milhões de reais do dinheiro público foram colocados para financiar outras questões que não interessam aos índios ou aos trabalhadores sem terra.

Com a palavra o Deputado Nilto Tatto.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente, primeiro, queria dizer que também tenho o entendimento de que o depoimento de hoje não vai muito no sentido de contribuir para o que é objeto da CPI. No entanto, a gente trouxe alguém que tem posição política e ideológica, apesar de, no discurso que fez, dizer que os outros usam ideologia na hora de elaborar relatórios.

Então, para o bom andamento da CPI, conforme acordamos, na próxima oitiva devemos trazer aqui alguém que venha falar em defesa dos índios, porque a fala de hoje está criminalizando e imputando responsabilidade aos índios pelos problemas de desenvolvimento que temos hoje, principalmente nas obras de infraestrutura.

Quando se questiona e se fala dos problemas de licenciamento ambiental, por exemplo, o DNIT lá no Mata Cavalo nos dá um exemplo claro e mostra inclusive a incompetência de seus técnicos e gestores. Ora, o DNIT vai lá e pede licenciamento por pedaços. Aí, depois, o DNIT contrata empresas para fazer os licenciamentos e, em muitos casos — estou falando isso porque eu conheço —, faz-se o licenciamento de uma determinada rodovia, mas as pessoas, esses técnicos, essas empresas contratadas se esquecem de mudar o nome do empreendimento anterior, do outro.

Sabe, Deputado Nelson Marquezelli, aquela coisa de usar o relatório de um para fazer outro? Isso é muito comum. Isso é para mostrar o quanto de competência têm esses técnicos dessas áreas. Não sei se é competência. Isso não é competência. E aí vêm questionar a competência de outros técnicos que vão lá fazer o estudo antropológico.

Então, a gente trouxe alguém até aqui que veio para destruir o instrumento do laudo antropológico e que não considera a importância do patrimônio cultural e ambiental brasileiro na hora de fazer o empreendimento.

A visão que foi colocada aqui — e eu queria dizer isso claramente — é política, do século passado, que não aceita a diversidade ambiental, a diversidade cultural como patrimônio da sociedade brasileira. É uma gente que tem uma formação positivista. E ainda se tem essa escola viva hoje, na Escola Superior de Guerra, com essa formação positivista que trabalha para exterminar os índios.

É essa mesma visão que não aceita, por exemplo, as mudanças que vêm ocorrendo no Brasil nesses últimos anos e que colocaram, por exemplo, pobres viajando de avião, pobres e negros na universidade e que acabaram com a fome.

Então a pessoa veio aqui, o depoente veio aqui inclusive para combater essa política. É essa mesma visão que não aceita que índio tenha que sobreviver, porque não aceita a diversidade étnica e cultural deste País. E ele vem aqui fazer o discurso daqueles que são contra os índios.

Eu pergunto para o depoente: lá na região da BR-163, na época da abertura da estrada, quantos krenakore viviam lá? (Pausa.) V.Sa. sabe o número dos krenakore que viviam lá na época da abertura? (Pausa.) Então eu vou te dizer: cerca de 2.500.

Com a abertura da estrada, eles foram quase dizimados, sobreviveram 92.

18/02/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0026/16

Os irmãos Villas Boas pegaram os krenakore e colocaram lá dentro do Parque do Xingu. Depois de muitos anos — agora, se não me engano, em 2005 —, eles conseguiram retomar parte do território lá na região de Guarantã.

Quantos waimiri atroari havia na época da abertura da estrada lá? (Pausa.) Ah, não sabe também? Não tem interesse em saber? Dois terços dos waimiri atroari foram dizimados.

Eu pergunto para você: é importante para o Brasil o Pão Açúcar? Pode ser feita qualquer obra que destrua o Pão de Açúcar? É importante? Existe alguma obra que valha a derrubada do Pão de Açúcar? Você tem essa dimensão? Há, portanto, alguma obra que justifique a extinção de um grupo étnico em nosso País, em nosso território? É possível entender isso? É importante um cemitério para você? Você entende que, de repente, para determinados grupos étnicos que fazem parte da sociedade brasileira, a preservação de um cemitério e da memória de seus ancestrais são fundamentais para a vida deles? Eles perdem o sentido de existência, quando se destrói um cemitério ou os seus valores? Você entende isso? É importante, por exemplo, para determinados grupos um espaço adequado para fazer rituais, porque aquilo tem a ver com a vida deles? Eu pergunto isso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado, peço que conclua. V.Exa. já usou todo o seu tempo.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Eu pergunto isso, porque da forma como foi colocado aqui, tudo é possível — não é? Parece que tudo é possível de se fazer, desde que se coloque um valor monetário. Então, qualquer coisa pode ser licenciada.

Eu teria muita coisa para falar aqui, por isso eu estava reclamando em relação ao tempo que me foi dado — o Deputado Colatto conseguiu, ainda, fazer um monte de perguntas —, porque não dá para esclarecer.

Então, Presidente, foram citados... Eu não estou desqualificando a pessoa que veio para cá, porque demonstrou claramente competência dentro da visão e do papel para o qual foi trazida para cá. Nós precisamos trazer gente para outro papel aqui, gente que defenda a FUNAI, gente que defenda aquilo que é obrigação do Estado brasileiro, aquilo que a sociedade brasileira garantiu lá na Constituição, na legislação. E a FUNAI é esse instrumento. Então, temos que trazer gente aqui.

18/02/2016

Nenhum outro Parlamentar eu ouvi aqui pedindo para acabar com o DNIT. Eu só falo que o DNIT é incompetente para fazer aquilo que tem que fazer e, muitas vezes, como foi colocado aqui pelo Deputado Marcon, faz parcerias que precisam ser avaliadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Conclua, Deputado, por favor. Já são 9 minutos!

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Eu poderia citar aqui, por exemplo, — ainda mais 1 minutinho, só para eu terminar —, porque o Deputado Nilson Leitão citou, o processo que foi feito lá na BR-163, que eu acompanhei de perto, eu conheço aquilo lá. Foi mais uma demonstração de incompetência do DNIT, que não aproveitou os acordos que foram feitos, lá, no processo de licenciamento para o asfaltamento da BR-163, por quê? Porque o DNIT não sabe fazer uma coisa... Eu estou falando dos gestores do DNIT na época, e parece que coincide com a época em que você também estava lá — entendeu? Eles não sabem dialogar com a sociedade, não sabem dialogar com os interesses e com esses valores que eu acabei de colocar aqui.

Então, nós precisamos de técnicos, lá, que entendam os valores atuais, modernos e estratégicos para o Brasil, esses valores de nova sociedade, não daquela sociedade da formação que demonstrou aqui...

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Obrigado, Deputado. Obrigado.
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO ...lá, do século passado, e que é representada pela Escola Superior de Guerra.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Tarcísio, o senhor dispõe de 10 minutos para fazer a sua conclusão, em virtude do fato de que todos os inscritos já falaram. Encerraram-se as inscrições e as falas.

Por favor, fique à vontade para responder, com absoluta tranquilidade, todas as pergunta e fazer suas considerações finais.

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS - Bom, Sr. Presidente, primeiro quero agradecer a oportunidade de estar aqui e dizer que eu respeito a posição de todos os Parlamentares, as posições que foram colocadas aqui, embora não concorde com algumas coisas. Eu acho que a Casa é uma Casa de discussão. A gente... O

18/02/2016

que eu procurei relatar aqui, Deputado Tatto, não foi, não é uma visão ideológica. Foi uma experiência vivida. O que eu coloquei aqui foram dificuldades que nós tivemos em processos de licenciamento.

- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Por favor, não venha de novo dizer, porque você pode usar... Eu citei exemplos aqui para demonstrar entendeu? Você tem uma posição...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Deputado, V.Exa. teve tempo livre para falar e não vai fazer interferência...
 - O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Aí você vem aqui, o depoente...
 - (O microfone é desligado.)
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Não! V.Exa. não fará interferência!
 - O SR. DEPUTADO NILTO TATTO ...para cima dos Parlamentares...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) V.Exa. não fará! Ficará sem microfone!

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não. V.Exa. não vai fazer. Ele tem liberdade para falar os 10 minutos, e V.Exa. não vai impor sua...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Não, absolutamente não. V.Exa. tem direito a réplicas e, se quiser, a fazer perguntas. V.Exa. não questionou nada. V.Exa. quis fazer um discurso sem questionar. Agora ele vai responder. Por favor, pode responder.
- O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS Bom, eu não questionei a competência do antropólogo para fazer laudo antropológico. O que eu disse é que avaliar o impacto de um empreendimento vai muito além disso, envolve... É uma coisa muito mais complexa e envolve multidisciplinaridade, envolve consideração de externalidades, monetarização de externalidades, botar na balança ganhos, perdas, qualquer... O que se cobra, na verdade, o que se pretende, é a decisão. Se se parte do pressuposto de que o empreendimento não é viável, não façamos o empreendimento. É simples. Esse empreendimento causa um impacto que não é mitigável, então não vamos fazer o empreendimento. Agora, isso tem que ficar claro



já no início do processo. O que não pode acontecer, é o que acontece hoje: "Não, o empreendimento pode prosseguir; não, ele vai ser licenciado." E o licenciamento não tem fim, e o empreendimento não sai do papel, e recursos financeiros, econômicos e todas as externalidades associadas são perdidas. Ora, vamos apresentar um empreendimento. O Estado tem que fazer essa avaliação. Esse empreendimento é possível: sim ou não? Não é possível: abandona, acabou. É possível. Se é possível, é porque ele é viável do ponto de vista econômico, do ponto de vista ambiental e considerando todas as suas dimensões. Então, se ele é possível, de que forma nós vamos tratar ou compensar aquilo que ele vai causar de impactos? E, observem, na visão de balanço ambiental, considerando aquilo que é positivo e aquilo que é negativo. Foi isso que foi colocado aqui, na apresentação. Ninguém aqui é contra índio. Eu não sou contra índio, absolutamente. Eu não sou antagonista aqui. Eu relatei problemas, mazelas do processo de licenciamento ambiental. E não adianta tapar o sol com a peneira. Essas mazelas existem. Essas mazelas existem! E se não existissem, nós captaríamos mais investimentos. Talvez nós consequíssemos retomar uma trajetória de crescimento. E se a gente não acordar para isso, nós vamos perder cada vez mais tempo. As projeções mostram para uma redução de PIB de 4%. Então, como brasileiro, isso perturba, isso preocupa. Então, não tem nada a ver com visão ideológica, a favor ou contra. Não! O que se questiona, assim, é o papel técnico. É não aproveitar o licenciamento ambiental para fazer política pública. O licenciamento ambiental tem que estar adstrito à questão do empreendimento, à questão ambiental, à repercussão positiva e negativa que o empreendimento tem. Isso é muito claro. Então, é isso que foi defendido. É um alerta de problemas que nós tivemos ao longo do tempo Todos esses problemas foram sempre debatidos com o Governo. Nada aqui é novidade, tudo é de conhecimento. Isso foi tratado. Era tratado em reunião do PAC, era tratado em reunião da Casa Civil. O problema existe. O problema existe. Não adianta achar que não exista. Não adianta tapar o sol com a peneira. Nós queríamos fazer e nós não conseguimos fazer, e esse é o desafio: Por que é que o gestor não consegue fazer? Então, são essas as considerações. Eu acho que dá para responder um pouco. O Deputado Marcon, que já não está mais aqui, questionou a questão dos atropelamentos dos indígenas. O DNIT cuida dos atropelamentos dos indígenas e



dos não indígenas. Não morrem só índios atropelados. Morrem não índios atropelados também, e todos são importantes para nós, da mesma forma. Eu digo nós, porque eu não estou mais lá, mas esse era o pensamento que permeava os gestores, na época em que nós estivemos lá. Nem tudo é sucesso, nós temos os nossos fracassos. O DNIT também fracassou em algumas coisas, mas conseguiu construir nesses 4 anos a maior carteira de contratos da história, ter a maior performance financeira da história, afastar os IGPs do TCU lá de dentro, ficar livre de escândalos, livre de problemas. Então, acho que é uma coisa que há de ser registrada. Então, as questões, eu acho que são técnicas. São técnicas. O processo de licenciamento tem problemas. A solução desse problema pode nascer, por exemplo, na lei de licenciamento. Ela pode trazer luz aí e definir bem os papeis. A gente não pode tirar a multidisciplinaridade do licenciamento ambiental. Se o empreendimento é viável, ele tem que acontecer, e a gente tem que ser capaz de mitigar. A gente não pode ficar marcando passo. Se o empreendimento não é viável, isso tem que estar claro, também, logo no início do empreendimento, e esse empreendimento tem que ser abandonado, porque senão a gente vai gastar energia e recurso. É aquele negócio: a gente vai fazer força, não vai realizar trabalho, porque a gente só realiza trabalho quando há deslocamento. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Sou eu guem agradece.

Deputado Nilto Tatto, V.Exa. tem 2 minutos para a réplica e, se o depoente quiser dar explicação, logo depois ele faz a tréplica e encerra.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - A forma como o depoente coloca, agora, a dificuldade do processo de licenciamento é uma coisa. O problema é quando tu colocas só aquilo que tu avalias como absurdo daquilo que é levantado e questiona a forma como é levantado pelos técnicos especialistas para entender os índios, que são os antropólogos. Aí tu colocas um conceito de valor. Quando tu colocas esse conceito de valor — dizendo "há esse caso, que absurdo; há isso, que absurdo; há isso, isso, isso" —, o que é repetido inclusive pelo próprio Presidente da CPI e por outros Parlamentares dagui, e aí usam o conceito de valor sobre aguilo que acham que é absurdo para desqualificar a política. Por isso tu vieste a serviço de uma visão

aqui dentro da CPI, como eu já coloquei, aquela visão que de repente defende outros interesses que não o dos índios.

Outra coisa é que tu não usas no argumento — eu também poderia dizer aqui, que é aquilo que eu acabei dizendo na minha fala — a fábrica de elaboração de relatórios ambientais. E aí, às vezes, há muita coisa amarrada com o DNIT, com empreiteiras, segundo os interesses, e as empresas de consultoria, que também precisam para mostrar... Então, por isso...

Sr. Presidente, no próximo depoimento, nós precisamos trazer gente aqui que também venha mostrar este outro lado, para o bem da CPI, porque senão ficamos...

Então, só para deixar claro: fala-se que é um posicionamento políticoideológico, quando se usa elementos para desqualificar uma política e elementos que venham a favorecer só o argumento deste lado, de um lado...

Então, é isso que se precisa entender.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado.

Eu queria agradecer muito ao Dr. Tarcísio e comunicar aos Srs. Parlamentares que ele não é apenas ex-Diretor do DNIT, mas é funcionário desta Casa, aprovado em concurso público e, portanto, presta serviço nesta Casa. E certamente, sendo requisitado por esta Comissão, ele poderá prestar muito serviço daqui para a frente, na organização do relatório.

Enquanto chamo e convido o Sr. Newton Tavares Filho, agradeço ao Dr. Tarcísio a sua explanação, que foi brilhante, em nossa opinião, muito esclarecedora e, como disse, mais tarde poderemos fazer a utilização desse conhecimento e desses esclarecimentos, quando, *in loco*, pudermos fazer as diligências para averiguar o que aconteceu com relação aos lugares para rituais, o que foi feito — abrir a mata 280 quilômetros —, *in loco*, para podermos discutir a verdade. A visão ideológica pode ser diversa, mas a verdade é sempre uma só, pura e simples.

- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Sr. Presidente...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Pois não.
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Antes de passar ao outro depoente, antes de terminar isso, eu queria pedir que fosse retirada a menção ao nome do Lula que esse depoente colocou aqui, na discussão com o Deputado Marcon.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Quem colocou o Lula?

18/02/2016

- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Colocou que o Lula usava ... Senão nós vamos ter que...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Tudo bem. Mas ele não usava?
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Usava... Mas ele colocou aqui... Para que tem... Qual problema de... Por que tem de trazer o Lula aqui, a esta CPI?
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Qual é o problema? Pode dizer. O Lula não usava?
 - O SR. DEPUTADO NILTO TATTO O Lula está em questão aqui nesta CPI?
 - O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS A minha viagem também não!
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) A viagem de avião dele também não.

Está decidido por esta Presidência: o nome do ex-Presidente Lula não será retirado, porque nada foi oferecido como ofensa. Foi apenas um comparativo de viajar de avião. Os dois viajaram de avião, e não há nenhuma ofensa em viajar, inclusive quando vai para o sítio. Não tem problema. Pode ir.

- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Sr. Presidente, eu queria fazer só...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Por favor, por favor. Não está franqueada a palavra. Concluiu, concluiu.
 - O senhor vai ter 30 minutos...
 - O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Eu só quero requerer...
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Não, não, por favor.
- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Eu só quero requerer as notas taquigráficas aqui das declarações do Deputado Marcon, para que possamos tomar as providências sobre o que ele falou.
 - O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Sr. Presidente...
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Quero chamar...
 - O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Sr. Presidente...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) V.Exa. não tem a palavra, Deputado Nilto.

- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Eu poderia estar dizendo aqui que o seu Presidente também fica usando empresas de fora para poder pagar amantes lá no exterior.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Eu não tenho Presidente.
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Então, de quem aqui V.Exa. está a serviço?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) E de que Presidente V.Exa. está falando?
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO De quem V.Exa. está a serviço? Então, se V.Exa. traz...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Aliás, se nós fôssemos fazer uma CPI...
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO V.Exa. traz gente aqui para defender uma política para denegrir um projeto político que vem dando certo no Brasil, que vem incluindo o pobre...
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Não! Eu não trago.
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Vocês vêm agui para guerer bater num Governo que vem mudando a cara deste País para o bem. Vocês aproveitam a CPI...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Se quebrar a PETROBRAS é melhorar para o bem, eu desconheço.
 - O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Ah, vocês estão aqui a serviço...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Eu não quero fazer esse debate, Deputado, porque o que não me interessa aqui, o que não me interessa aqui é fazer a seguinte discussão: "Eu roubei, mas tu também". Esse discurso não me serve — não me serve! Ladrão de qualquer pelo não me interessa! Obrigado. Por favor.

Eu quero chamar o depoente.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O que V.Exa. disse vai ficar no relatório.

18/02/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0026/16

Eu quero chamar o Sr. Newton Tavares Filho, para fazer o depoimento e, enquanto ele vem, dizer o seguinte: ouvindo os relatos aqui de alguns Parlamentares, tem-se a ideia de que um projeto de uma rodovia de 600 quilômetros foi feito numa madrugada, em noite escura, e o Governo não sabia.

Tem-se a noção de que há o DNIT de um governo e a FUNAI de outro. Não! É do mesmo Governo. A decisão de fazer uma rodovia é uma decisão que vai para o Orçamento, para a Lei de Meios. No Planejamento, o Governo tem conhecimento de cada linha do que vai ser feito. Foi o mesmo Governo que decidiu. Não dá para criminalizar uma parte e a outra, não! Por favor!

É muita falta de consideração querer trazer para cá um debate considerando que há bandidos no DNIT e honestos na FUNAI! Claro que não! O DNIT também é do Governo. Quem indica as pessoas para o DNIT é o próprio Governo, com cargo de confiança. E, portanto, não falseiem a verdade. Nós estamos tratando de obras que foram decididas no planejamento do próprio Governo, que deveriam ser feitas pelo próprio Governo e que não foram feitas por motivos alheios à causa e efeito da rodovia.

Outra questão é: ninguém vem aqui, sem convite aprovado. Quando se traz alguém aqui é porque há convite. E os convites feitos pela bancada do Partido dos Trabalhadores também estarão aqui, e os convidados terão tempo para ser ouvidos na forma que estabelecemos para isso.

Agora, não somos obrigados a concordar com as posições de quem quer que seja, inclusive ninguém tem nenhuma obrigação de concordar com as minhas.

Vou fazer a leitura do compromisso do depoente Newton Tavares Filho.

Registro que V.Sa. prestará seu depoimento, na qualidade de testemunha, nesse sentido, recaindo sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade. Exorto V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado, nos termos do disposto nos arts. 203 e 210, do Código de Processo Penal. Advirto ainda que o descumprimento por parte das testemunhas deste dever legal fará incidir sobre si as penas cominadas para os crimes de falso testemunho, previstas no art. 342 do Código Penal.

Com a palavra o senhor depoente, para a prestação do compromisso. (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, fale ao microfone.

O SR. NEWTON TAVARES FILHO - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado.

O senhor está com a palavra para fazer a sua explanação pelo período de 20 minutos.

O SR. NEWTON TAVARES FILHO - Muito bom dia a todos. É uma satisfação muito grande para mim estar presente aqui na CPI. Eu, como já deve ter sido dito, sou Consultor Legislativo da Casa desde 1994, na área de Direito Constitucional. Essa é minha especialidade acadêmica também. Eu fui convidado a depor na CPI em função de já ter trabalhado em algumas situações aqui na Casa, com questões ligadas a direitos indígenas. O tema é extremamente vasto e, em função das restrições de tempo, eu escolhi trazer e comentar para os senhores e senhoras um estudo de caso, um caso específico, no qual eu trabalhei muito longamente, que é a demarcação da...(Falha no microfone.)

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. NEWTON TAVARES FILHO - Eu escolhi falar sobre a demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, que é um caso, a meu ver, que ilustra muito bem, de uma forma muito rica, algumas das dificuldades maiores e algumas das perplexidades também que existem hoje no sistema jurídico especialmente na Constituição, referentes à questão indígena no Brasil. (Segue-se exibição de imagens.) Bom, eu acredito que todos conhecem o caso da Raposa Serra do Sol. Foi uma reserva indígena demarcada nos anos 2000 e que sofreu muita contestação. Ela foi objeto de inúmeras ações judiciais e foi também objeto de duas Comissões Especiais aqui no Congresso Nacional, uma no Senado e outra na Câmara. Eu fui o Consultor Legislativo responsável pelo assessoramento da Comissão na Câmara. E o Relator na época era o então Deputado Lindbergh Farias. É uma reserva muito grande. Ela tem 17 mil quilômetros quadrados — é uma das maiores reservas indígenas no Brasil, num Estado que tem já 46% das suas terras como terras indígenas. Houve uma oposição muito grande em Roraima contra isso. Foi ajuizada uma ação popular por um advogado em Roraima na Justiça Federal de Primeiro Grau, e finalmente essa decisão foi tomada pelo Supremo Tribunal Federal



numa ação denominada Petição nº 3.388 — a decisão é de 2009 —, pela qual foi declarada a regularidade da demarcação da terra indígena. O fundamento principal da decisão do Supremo Tribunal Federal foi a tese do indigenato, que é bastante desenvolvida pela doutrina brasileira, segundo a qual a demarcação de uma terra indígena não cria direitos dos indígenas sobre as próprias terras. Na realidade, o Estado apenas identifica e delimita um direito já existente. E esse direito preexistiria mesmo à fundação do Estado brasileiro. Essa tese foi desenvolvida por um jurista chamado João Mendes, no começo do século XX, e hoje em dia ela é bastante aceita e citada em muitos livros de Direito Constitucional, inclusive. O que eu acho que é importante destacar é que, subjacente à ideia de indigenato, existe um pressuposto que é o de pensar que a demarcação de uma terra indígena é um procedimento relativamente objetivo, pelo qual o Estado apenas identifica e demarca uma terra que já existe como um fato objetivamente considerado. Eu espero poder mostrar para vocês que a demarcação da Raposa Serra do Sol põe a nu alguns problemas que mostram que essa objetividade é apenas aparente. Em primeiro lugar, a conclusão mais importante que eu vejo do processo de demarcação da Raposa Serra do Sol, que foi tão conturbado, é que a demarcação é um ato discricionário da administração, ou seja, ela envolve uma ampla liberdade de escolha da administração e ela pode ter inúmeros resultados dependendo da orientação — seja técnica, seja política, seja ideológica — das autoridades e dos órgãos governamentais envolvidos no processo de demarcação. Isso, na Raposa Serra do Sol, fica muito evidente em função da variação da área da reserva. Nós começamos em 1977, com 578 mil hectares, e houve sucessivas ampliações da reserva até a área final de 1 milhão e 747 mil hectares. Então, é mais ou menos três vezes a área inicial da reserva. Essa ampliação territorial se deu por um mecanismo muito interessante: foi a subdivisão das aldeias. Nós começamos em 1977, com 60 aldeias indígenas, e terminamos em 2004, com 198 aldeamentos, especialmente pela partição das aldeias existentes, sem que houvesse um crescimento populacional indígena correspondente a esse aumento. Esses dados não são meus. Esses dados são dados retirados de um laudo pericial que foi produzido na Justica Federal. Ele está disponível on-line para consulta no site do Tribunal Regional Federal. Na época, o Juiz Federal em Roraima determinou a formação de uma



comissão formada por cinco acadêmicos. Um deles é professor na Universidade Federal de Viçosa em Minas Gerais e é especialista na Raposa Serra do Sol. Esta Comissão produziu um relatório em que esses dados podem ser encontrados e que, a meu ver, colocam, de uma maneira muito flagrante, a fluidez de um processo demarcatório que, na verdade, não corresponde a essa ideia de uma demarcação isenta e objetiva, por um órgão indigenista que chega ali e apenas reconhece um fato notório. Dentro ainda da ideia de que a demarcação é um ato discricionário que pode sofrer diversas inflexões de toda natureza, o Supremo Tribunal Federal tentou fixar um critério temporal de ocupação da terra indígena, para que fosse determinada uma demarcação, mas o próprio Tribunal entra em contradição, quando lemos o voto do Ministro Relator, na Petição nº 3.388. Ele diz: "Não havia presença indígena em toda essa área, mas em algum momento os índios estiveram lá. Então, eles devem estar lá". Então, mais uma vez, uma coisa que parece objetiva — que é simplesmente, em outubro de 1988, havia índio aqui ou não havia índio aqui torna-se absolutamente fluida e sujeita à discrição, entendida, no sentido do Direito Administrativo, como o poder de decisão livre, que não é regulado em lei do Tribunal ou, no caso, do órgão que procede a demarcação. Outro elemento que contribui para a natureza discricionária do ato demarcatório é a própria redação do art. 231, que define o que são terras indígenas. Nós temos requisitos como, por exemplo, a presença atual do índio na terra, que o Supremo explicitou que deve ser em 1988, mas também nós temos alguns requisitos que são extremamente fluidos, como: terras imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao bemestar das comunidades indígenas; ou terras necessárias à reprodução física e cultural dos indígenas. Esses são critérios que eu imagino que não são sequer passíveis de uma definição estrita. Isso já gerou, por exemplo, pretensões de a FUNAI ampliar reservas, porque a comunidade indígena cresceu. Existem vários exemplos em que a própria decisão do Supremo tenta atacar esse problema dizendo "é proibido ampliar terra indígena", mas a indeterminação semântica do art. 231 é um elemento a mais que permite afirmar que o processo de demarcação de terras indígenas é um processo discricionário que está sujeito sim a uma gama muito vasta de inflexões políticas ou até mesmo ideológicas. Outro problema, a meu ver, que é muito evidente no processo de demarcação da Raposa Serra do Sol e que pode ser



generalizado para todos os processos de demarcação de terras indígenas no Brasil é que a defesa do cidadão que se vê abarcado ou englobado numa terra indígena, que tem sua propriedade incluída numa terra indígena, na prática, é extremamente difícil e eu diria que é até mesmo impossível. O art. 231, § 6°, da Constituição comina de nulidade os títulos das propriedades que incidam sobre terras indígenas. Essa apreciação é retroativa. Ou seja, não é a partir da Constituição ou de uma terra indígena que os títulos que aparecerem depois serão nulos, mas os títulos de qualquer época. Nós temos exemplos aí de títulos expedidos pela Coroa Brasileira e assinados por Dom Pedro II, por exemplo, no Estado da Bahia, que foram anulados, porque a FUNAI, já nos anos 80, decidiu que uma determinada área era terra indígena. Nós temos, no caso, a desconstituição de fato, por um ato administrativo, da presunção legal de veracidade do registro público, que é garantida pelo Código Civil — existe um erro ali: há um 2 a mais, mas é o art. 1.245 do Código. No caso, essa presunção só se desfaz por ação judicial, exceto no caso da demarcação de terra indígena. Uma vez que a FUNAI decida que determinada propriedade privada se inclui numa terra indígena, o título é anulado, o cidadão apresenta o título, como defesa. E a FUNAI diz: "A Constituição anulou o seu título". O cidadão argui direito adquirido, o ato jurídico perfeito, e ela diz: "Não há direito adquirido contra a Constituição". E o cidadão entra num círculo de onde ele não sai mais. Ele perde a propriedade da terra. A coisa é tão séria que o ônus da prova é invertido. Quer dizer, a presunção de veracidade do título é anulada, e é o cidadão que tem de provar que é proprietário. Inclusive, a retenção da propriedade, até que se paguem as benfeitorias, é vedada pela jurisprudência dos tribunais. Uma vez que uma terra indígena seja declarada como tal, toda propriedade, dentro daquela área, passa a ser mera detenção. E o STJ entende que a mera detenção não legitima o proprietário ou o detentor, no caso, a reter a propriedade até que ele seja indenizado pelas benfeitorias que a Constituição determina que sejam indenizadas. Então, o quadro do cidadão não índio que é englobado numa reserva indígena é um quadro extremamente delicado. Algumas decisões judiciais que eu tive a ocasião de ler apontam um perigo muito grande para o princípio da segurança jurídica e da proteção de confiança, que são princípios constitucionais, estão previstos no art. 5º, o cidadão não tem nenhuma condição de saber, de antever qual é a ação estatal,



nem de saber que um título que ele possui vai ser respeitado pelo Estado. São conflitos de resolução muito difícil. Tecnicamente, falando como constitucionalista, é extremamente difícil conciliar essas duas posições, mas são as contradições. Como eu disse, eu estou procurando aqui expor as dificuldades e contradições do processo de demarcação, e isso aqui nós pudemos constatar na demarcação da Raposa Serra do Sol. É uma questão difícil e muito flagrante. Nós temos um complicador no processo de demarcação, que são as ações contraditórias no seio da própria União. Então, há vários exemplos — eu citei agui alguns — de assentamentos que são feitos pelo INCRA, o cidadão recebe uma parcela de terra, cultiva essa parcela de terra, recebe um título. Depois, a FUNAI vem e diz: "Esse assentamento está em terra indígena". Os títulos são nulos e as famílias são, a seguir, convidadas a se retirar. É o que se chama desintrusão, no jargão técnico. Então, tem alguns exemplos que eu citei aqui. Um deles envolve a expulsão de 700 famílias no Estado do Pará. Há algumas questões constitucionais que eu julgo bastante importantes e bastante delicadas e que devem ser objeto de consideração, eu acho, pela Comissão: a questão do princípio da unidade da Constituição. Em geral, muitas vezes, os órgãos implicados na demarcação de uma terra indígena leem apenas o art. 231 da Constituição e ignoram que a Constituição é uma unidade normativa, com outros princípios, outros interesses protegidos, alguns, inclusive como próprio direito de propriedade, protegidos como cláusula pétrea, não podem ser modificados nem por emenda à Constituição, enquanto o art. 231 pode. Então, existe uma clara diferença de status normativo aí. Há outro princípio também, que é um princípio do Direito Internacional, porque ele é previsto em convenções da ONU, mas que já foi reconhecido pelo STF em acórdãos aqui: o princípio da convivência das liberdades públicas. Isso, na prática, quer dizer: não há nenhum direito absoluto. Você não pode exercer nenhum direito, de forma absoluta, de forma a aniquilar o direito de outras pessoas. E o que, a meu ver, me chamou bastante atenção no trabalho que eu fiz, na Comissão Especial sobre a Raposa Serra do Sol, aqui dentro da Casa, foi uma absoluta falta de vontade dos órgãos competentes para conciliar interesses e estabelecer restrições que sejam proporcionais aos direitos em

questão. Então, por exemplo, o caso que eu acho mais flagrante aqui é a questão da

produção de arroz dentro da área da Reserva Raposa Serra do Sol. Havia várias



fazendas dentro dessa área. Essas fazendas correspondiam a apenas 0.7% da área total da reserva. Elas foram criadas antes que as reservas chegassem até elas, ou seja, a FUNAI tomou a decisão expressa de ampliar a reserva para englobar essas fazendas. E, para 0,7% de superfície da reserva, nós tínhamos 10% do PIB do Estado de Roraima. Então, o benefício da existência dessas fazendas era imensamente maior do que um possível dano à reserva. Isso em Direito, dentro da técnica do Direito Constitucional, a gente pode dizer que seria uma medida desproporcional, ela produz uma lesão muito maior do que o benefício que ela pretende trazer, e, a meu ver, isso é uma questão bastante delicada. E o problema principal, que foi várias vezes aventado, em várias decisões judiciais: o processo de demarcação das terras indígenas é unilateral e ele é parcial. Ele é promovido pela União, que é interessada, porque é a União que se torna proprietária das terras indígenas, e ela é a juíza do próprio interesse. É ela quem decide; em última instância — nós temos três instâncias: a FUNAI, o Ministério da Justiça e depois o Presidente da República —, é a própria União que decide sobre a legitimidade da sua pretensão. O laudo que foi produzido na Justiça Federal, lá em Roraima, mostra muito claramente, por exemplo, que a FUNAI é parcial na escolha das pessoas que compõem os grupos de trabalho, que realizam as demarcações; ela é abertamente hostil a pessoas que têm pretensões... que se opõem às suas próprias pretensões. Volto a dizer: não são comentários meus, não são apreciações minhas, são opiniões de cinco peritos nomeados pela Justiça Federal no Estado de Roraima. O laudo está disponível, ele está aqui comigo se alguém precisar consultar. Eu posso enviar por e-mail também, eu tenho o arquivo em PDF. A experiência mostra que a FUNAI, muitas vezes, apenas estende os limites de uma terra indígena e desconsidera completamente qualquer título de propriedade que tenha, que exista dentro da área pretendida. Eu citei três exemplos aqui, em Santa Catarina e dois no Mato Grosso do Sul, de pessoas que tiveram as suas fazendas englobadas na demarcação; aliás, na ampliação de reservas indígenas já existentes. No caso, em Santa Catarina, foram 470 fazendas que foram incluídas numa ampliação de reserva indígena. E esses três casos eu citei porque eles conseguiram liminares no Supremo Tribunal Federal determinando que o processo de demarcação fosse sustado. Eu não sei se depois as decisões foram confirmadas, se foram tornadas definitivas, mas eu achei Nacional. Uma coisa muito importante é que essa...

muito interessante que o próprio Supremo disse: "A demarcação não pode ser feita dessa forma". Realmente é um imbróglio jurídico muito delicado o fato de a FUNAI poder anular o título. Então, o que ela diz que é indígena automaticamente anula qualquer outro... todo o sistema brasileiro de proteção à propriedade, de constituição de propriedade, cai por terra. A minha experiência me mostrou isso, e eu acho que isso é uma questão extremamente delicada de ser equacionada pelo Congresso

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Infelizmente, embora haja o brilhantismo da explanação, preciso de objetividade, pelo tempo.

O SR. NEWTON TAVARES FILHO - Tá. Eu vou ser extremamente breve. O princípio constitucional que é mais atingido por todo esse quadro que eu retratei aqui é o princípio do devido processo legal, porque o cidadão tem o direito de ser julgado por um juiz imparcial, e ele tem o direito de ter uma decisão que seja substancialmente justa. Esse princípio, previsto no art. 5º da Constituição, é aplicável também ao processo administrativo, como é o processo de demarcação, não apenas ao processo judicial. Nós temos um sem-número de acórdãos que estão citados neste texto que foi distribuído para os senhores e senhoras, onde Ministros do STJ afirmam que a demarcação tem que ser feita por via judicial, como a desapropriação, como outras formas de perda de propriedade no Brasil. E, finalmente, eu gostaria de enfatizar que a competência para demarcação das terras indígenas é da União. O art. 231 diz: "competindo à União demarcá-las, proteger...". Então, a decisão do STF que diz que há uma competência imanente, implícita do Poder Executivo para executar as demarcações, a meu ver, é profundamente equivocada. Ela é contrária ao texto constitucional, não tem nenhum apoio na Constituição. Mas, em função disso, foram criadas inúmeras PECs que estão tramitando hoje, das quais a mais importante é a PEC 215, de 2000, para, por exemplo, fazer com que as demarcações sofram interferência do Congresso Nacional ou a aprovação do Congresso Nacional. Então, é isso o que eu gostaria de dizer a respeito da minha experiência com a questão indígena no Brasil. É um estudo de caso, é uma questão tópica, pontual, mas muitas conclusões podem ser generalizadas para todos os processos de demarcação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado, Dr. Newton.

18/02/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0026/16

Concedo a palavra, na substituição do Relator, à Sub-Relatoria, Deputado Valdir Colatto, pelo período de 30 minutos.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, convidados, eu queria agradecer aqui a explanação do Dr. Newton Tavares Filho, pelo seu conhecimento jurídico, técnico, constitucional.

Acredito, Sr. Presidente, que nós teríamos aqui muitas perguntas a fazer, mas seremos auxiliados pelo conhecimento do Dr. Newton. Eu tenho certeza de que ele já colocou à disposição da CPI os documentos e tudo o mais que ele puder colocar aqui. Inclusive, ele já trouxe aqui um documento e nos entregou. Com certeza, nós vamos ter aprofundamento nessa questão.

Acredito que a CPI, Sr. Presidente, tem que dispor deste conhecimento do Dr. Newton Tavares, até porque ele é consultor jurídico da Casa, assessor jurídico, e poderá, com certeza, esclarecer todos esses pontos que, realmente, nos trouxe e que acabou mostrando como, especificamente, o caso Raposa Serra do Sol.

Eu queria que o Dr. Newton falasse rapidamente algumas coisas sobre o marco regulatório, o que o Supremo Tribunal Federal colocou nas 19 condicionantes no caso Raposa Serra do Sol. Queria que ele falasse, principalmente, sobre o que consta na ampliação de área, no marco temporal do 5 de outubro de 1988 e essas questões que realmente levam em conta alguns aspectos que V.Sa. nos colocou aqui.

Eu precisava, Sr. Presidente, nesta CPI, contar um fato que ocorreu. Eu não lembro em que ano foi, mas há alguns anos nós tivemos uma audiência pública com o Ministro que era Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Ayres Britto, quando mais de duas dezenas de Deputados e vários Senadores estiveram lá lhe fazendo um pedido.

O Ministro era o Relator deste processo Raposa Serra do Sol, e pedimos para que ele não retirasse os agricultores de lá, que fizesse o reconhecimento da área sem que houvesse a retirada dos arrozeiros de lá. Por curiosidade, o Ministro Ayres Britto nos disse para aguardar um pouco.

Tínhamos o mapa da Raposa Serra do Sol em cima da mesa. Ele trouxe outro mapa, colocou-o em cima do que nós estávamos discutindo a Raposa Serra do Sol e disse: "olha, eu vou dizer para vocês, Deputados e Senadores, que não vou dar o

parecer favorável e vou explicar o problema que está acontecendo aqui". Ele mostrou outro mapa e disse: "olha, esse mapa, nos mesmos limites, idêntico ao da Raposa Serra do Sol, é o mapa de minérios". Ele, inclusive, citou o nióbio como um dos minérios mais valorosos que existem no mundo e que o Brasil, que produz 90%, não exporta nada, e a Alemanha é o maior exportador desse minério — isso nos disse o Ministro. E, por isso, o mapa da Raposa Serra do Sol e o mapa dos minerais são exatamente iguais. Ele disse que o que estava por trás disso são os minérios que estão na Raposa Serra do Sol. Por isso, eu não vou dar favorável o meu parecer, como Relator.

Todos os Deputados e Senadores saíram de lá com o conhecimento de que não aconteceria e, no outro dia, curiosamente, o Ministro assinou o relatório criando a Raposa Serra do Sol e excluindo os agricultores. Eu acho, Sr. Presidente, que até hoje merece uma oitiva aqui do ex-Ministro Ayres Britto nesta Comissão, para explicar por que ele criou, se ele estava convencido de que não era legal, que havia outros interesses por trás, que eram os minérios, e não a Raposa da Serra do Sol.

Então, eu quero só colocar essa questão para lembrar e para ficar registrado nesta CPI o fato que eu testemunhei e vários Deputados e Senadores testemunharam com o ex-Ministro Ayres Britto, que deve uma explicação ao Brasil sobre esse tema. Mas eu queria ficar nessa pergunta então agora, depois farei outras perguntas.

Eu gostaria que o Dr. Newton nos falasse sobre a questão das condicionantes: como ficou isso; o que achou; está sendo respeitado ou não; por que não está sendo respeitado, já que foi uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que deveria, no mínimo, estancar a ampliação de áreas e respeitar a data temporal de 5 de outubro de 1988 para que quem estivesse em cima da área fosse o proprietário: índios ou não índios.

O SR. NEWTON TAVARES FILHO - Obrigado. Bom, a decisão do STF na Petição nº 3.388 é uma decisão que é bastante criticada pela doutrina como uma decisão que nós chamamos, em Direito, de ativista, uma decisão onde o Tribunal ultrapassa as próprias competências e pode, eventualmente, invadir a competência do Congresso Nacional, a começar pela própria estrutura da decisão. O dispositivo não é o lugar onde se fixam condições para o cumprimento de uma decisão judicial.

O Tribunal criou, basicamente, um estatuto normativo para a demarcação de terras indígenas, sendo que a competência para legislar sobre as terras indígenas é da União. Hoje isso se faz no Estatuto do Índio e por um decreto do Presidente da República, o 1.775. Então, é uma decisão que é considerada como um episódio de criação judicial de norma jurídica. Há vários projetos, que eu saiba, no Congresso que procuram incorporar essas condições a leis que virão a ser promulgadas. Na época, a Advocacia-Geral da União incorporou essas condições numa instrução normativa que se tornou obrigatória para os advogados da União — que são pessoas que atuam na defesa das comunidades indígenas. Mas, a meu ver, resumindo, houve aí uma possível invasão da competência legislativa do Congresso Nacional. O Supremo, num momento posterior, disse que aquelas condições não valiam para todas as reservas indígenas. Existe uma decisão onde ele diz: "essas condições são apenas para a Raposa Serra do Sol". Mas isso aconteceu num momento já posterior, onde as condições, as 19 condições já tinham sido aplicadas em vários outros casos. E o que aconteceu é que se firmou jurisprudência e passou a ser obedecida em todo o Poder Judiciário nacional como um órgão do Tribunal mais importante do País e, dentro da Advocacia-Geral da União, como uma norma vinculante. Espero ter respondido à sua pergunta.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Obrigado. Eu, realmente, gostaria que tivesse mais explicações nesse sentido, mas eu queria fazer outra pergunta que é a seguinte. O art. 231 da Carta Magna reza que compete à União demarcar as terras indígenas. Ora, a FUNAI é uma autarquia com personalidade jurídica própria, distinta da personalidade jurídica da União. Sendo assim, não há aí uma flagrante inconstitucionalidade, haja vista que a Constituição atribuiu essa competência de forma expressa à pessoa jurídica União, e não para a pessoa jurídica FUNAI.

Vou completar a pergunta e, depois, V.Sa. responde. Como a FUNAI é vinculada — e não subordinada — ao Ministério da Justiça, de modo que os seus atos não podem ser revistos pela autoridade do Poder Executivo Federal, ela não estaria mais bem colocada como órgão de administração direta, e não como uma entidade de administração indireta?

Poderia discorrer sobre a teoria do indigenato? Isso já falou, passamos essa pergunta.

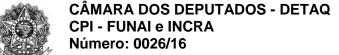


V.Sa. tem ideia de como poderia ser tratada de forma objetiva a questão de autoidentificação como indígena ou tribal, considerado um critério fundamental para a definição dos grupos nos quais se aplicam as disposições da Convenção nº 169 da OIT, que tem sido utilizada de forma indiscriminada em nosso País?

Nessa expropriação ou desintrusão de que se fala, o Decreto nº 1.775 coloca bem claro que os agricultores que forem expropriados têm prioridade de assentamentos nos moldes dos assentamentos de reforma agrária e que isso não está acontecendo, simplesmente os agricultores são retirados. E qualquer que seja o tamanho da propriedade, quando ele a perde, vira um sem-terra. Então, ele teria que ser reassentado. Isso não está acontecendo como uma forma ilegal; com isso, voltamos para aquela questão que V.Sa. falou da insegurança não só jurídica, como legal, constitucional, para a qual precisamos buscar uma solução.

Acho que a CPI tem que trabalhar esse assunto. E gostaria que o senhor se manifestasse sobre as nossas perguntas.

O SR. NEWTON TAVARES FILHO - Obrigado, Deputado. Eu não acredito que seja inconstitucional o fato de a lei atribuir à FUNAI a competência para realizar demarcações de terras indígenas. A Constituição atribui à União, como entidade, a competência para a demarcação, e a União se exprime pelas suas diferentes repartições e entidades da administração direta e indireta. A meu ver, o fato de ser a FUNAI não é inconstitucional. O que eu acho altamente questionável, do ponto de vista constitucional, é dizer que apenas o Poder Executivo possa efetuar essa demarcação, que não possa haver pronunciamento ou intervenção de algum dos Poderes, como o Poder Legislativo ou mesmo o Poder Judiciário, porque, se a competência é implícita do Poder Executivo, levando em última análise, eu não poderia entrar com uma ação judicial contestando a demarcação, a competência é exclusiva do Presidente da República. Então, o próprio raciocínio do Ministro Ayres Britto tem contradições, a meu ver, insolúveis. Com relação ao estatuto jurídico da FUNAI, eu infelizmente desconheço. Aliás, eu procurei ver a legislação que rege a FUNAI, eu não tive tempo de achar. Eu desconheço qual é o estatuto jurídico da FUNAI, se ela é subordinada ao Ministério da Justiça ou não. O que eu posso dizer aos senhores é que o Decreto nº 1.775 submete ao Ministro da Justiça o processo demarcatório, que, por sua vez, é homologado pelo Presidente da República. Então.





é possível, sim, contestar os atos demarcatórios realizados pela FUNAI, só que essa demarcação é *interna corporis*, ela fica no âmbito do próprio Poder Executivo, dentro da própria União, que é a interessada no processo. Não existe nenhuma garantia de contraditório ou nenhuma garantia de que você vai ser julgado ou vai ter a sua pretensão decidida por um juiz imparcial ou por um terceiro imparcial, daí muitos Ministros do STJ defenderem que a demarcação deve ser feita por via judicial. Com relação ao indigenato, eu já falei. É uma teoria criada por João Mendes, em 1912, e que é aceita de forma quase unânime hoje, que, em essência, afirma que o direito do indígena sobre a terra precede o Estado brasileiro e que o Estado apenas reconheceria esse direito. Eu espero ter mostrado para os senhores que esse reconhecimento não é um fato objetivo como parece ser. Ele é uma questão altamente sujeita a inflexões de natureza política, ideológica e mesmo técnica. A questão da autoidentificação do indígena. Esse tem sido o critério adotado não apenas para a identificação do indígena como etnia, mas também no caso de qualquer tipo de discriminação positiva baseada em raça — é o caso das cotas para não brancos nas universidades, por exemplo, o critério é o mesmo —, e tem sido vista como a única maneira razoável de decidir a questão, uma vez que instituir tribunais raciais seria algo ainda mais complicado. Tem o caso da UnB, por exemplo, onde dois irmãos que eram gêmeos, um foi considerado negro, e o outro foi considerado branco pela junta encarregada de se pronunciar a respeito. Então, a autoidentificação tem sido o critério julgado até agora o mais razoável para fundamentar políticas do que a gente chama de discriminação positiva ou ação afirmativa. Eu não sei, eu confesso que a minha experiência com ação afirmativa não é muito vasta, eu não me atreveria a ir muito além nas minhas considerações. Com relação à declaração das Nações Unidas sobre direitos dos povos indígenas, que também é uma pergunta que foi feita, essa declaração foi aceita por inúmeros países, dentre os quais o Brasil, mas foi recusada por países que têm tipicamente questões indígenas a resolver. Estados Unidos, Austrália, Nova Zelândia e mais um que agora me escapou recusaram assinar essa declaração, que, vale a pena destacar, não é obrigatória. Ela é o que a gente chama, em Direito, de soft law. Ela é apenas persuasiva, ela não é obrigatória no plano do Direito Internacional. Existem inúmeros questionamentos que foram colocados por vários países — Austrália,



perdão, é esse o país que me faltava —, especialmente com relação à possibilidade de os povos indígenas reivindicarem o que chamamos em Direito Internacional de autodeterminação, o poder de se tornar independentes. Então a redação dessa convenção abre a possibilidade para que essa reivindicação seja colocada. E é por isso que países que têm grandes populações indígenas até hoje se abstiveram de assiná-la. O senhor falou também do reassentamento dos colonos. Existem inúmeros artigos de imprensa que mostram que o reassentamento não é feito, pelo menos, da forma como ele é prometido pela União. No caso do Estado, em Roraima, existem artigos que mostram claramente que os fazendeiros proprietários de arrozais receberam terras de qualidade inferior e de tamanho menor. Isso teve um impacto muito grande na produção, que caiu. Então, infelizmente, o reassentamento não tem acontecido da forma mais adequada, digamos assim, se eu posso me permitir esse julgamento de valor.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Obrigado, Presidente. Eu só queria que o nosso palestrante Newton colocasse — já que ele é um especialista na área — para esta CPI a diferença entre povos indígenas e nações indígenas, legalmente falando e juridicamente falando qual é a diferença de um e outro, dessas duas posições.

O SR. NEWTON TAVARES FILHO - Há no Brasil, na ordem jurídica brasileira, um cuidado muito grande em não se empregar nenhum dos termos que o senhor mencionou: "povos indígenas" ou "nações indígenas", para que não haja nenhuma possibilidade de, por exemplo, uma determinada tribo indígena reivindicar a autodeterminação de que eu falei antes, que é o pressuposto para a independência de uma nação soberana. A Constituição fala apenas em índios. Ela diz: "São reconhecidos aos índios a sua organização social, costumes, etc." Há um esforço muito grande de não usar essa nomenclatura "povos indígenas", porque ela é a base, ou ela pode ser a base, segundo alguns — isso não é unânime também — , para uma reivindicação de independência. Durante os trabalhos da Comissão Especial aqui na Câmara, houve... a gente teve a ocasião de ouvir vários militares, por exemplo, que colocavam essa preocupação de uma maneira muito viva, especialmente porque, no Norte, se nota uma formação de um cinturão de reservas indígenas que vão ao longo da fronteira, e existe a tese de que isso fundamentaria

18/02/2016

uma reivindicação de independência. É apenas uma tese, há muita gente que discorda, mas a razão de não se usar o termo "povos indígenas" é essa.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Obrigado, Presidente. Estou satisfeito. Eu só gostaria que fossem juntados todos os documentos que ele poderia adicionar à CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não havendo mais quem queira se pronunciar, agradeço penhoradamente a participação do Dr. Newton Tavares Filho, qualificadíssimo. Foi certamente de grande interesse para esta Comissão o seu trabalho. Como Presidente, vou buscar a sua consultoria para nos ajudar principalmente no encaminhamento das soluções posteriores à CPI.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando reunião ordinária para deliberação de requerimentos na próxima terçafeira.

Está encerrada a presente reunião.